



# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 14 - NÚMERO 705 - BERTIOGA/SP - 20 DE FEVEREIRO DE 2016

[BERTIOGA.SP.GOV.BR](http://BERTIOGA.SP.GOV.BR)FACEBOOK.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGAYOUTUBE.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGAFLICKR.COM/  
PREFEITURADEBERTIOGA

## IMPASSE DA 'VILA MILITAR' É SOLUCIONADO. BAIRRO GANHA UBS E CENTRO COMUNITÁRIO

Bertioga vai ganhar um Centro Comunitário de Esportes e Lazer no Bairro Chácaras, com quadras esportivas, pista de skate e de caminhada, e que vai comportar também uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e um Centro de Referência e Assistência Social (Cras). O equipamento será construído onde atualmente se encontra o conjunto habitacional Vila Militar, no quilômetro 216 da SP-55 (Rodovia Rio-Santos), cuja obra, de responsabilidade da Caixa, não foi concluída por questões operacionais. As casas construídas de forma irregular não poderiam ser ocupadas e serão demolidas, dando lugar aos novos equipamentos. PÁGINA 28

### Bertioga é mais 'Verde Azul'

Município conquista pela 7ª vez a  
certificação de qualidade ambiental



Página 11

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

SEGUNDA, 22 - ÀS 19h

Câmara de Vereadores  
Rua Reverendo Augusto, 374 - Rio da Praia

ACESSE:  
[WWW.BERTIOGA.SP.GOV.BR/  
PLANOMUNICIPALDECULTURA](http://WWW.BERTIOGA.SP.GOV.BR/PLANOMUNICIPALDECULTURA)

# TELEFONES ÚTEIS

PABX PREFEITURA  
3319.8000

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br  
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3319.6902
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 193
- Samu 192

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3319.8023

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Equoterapia 3319.8041
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5813

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

3319.8033

- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

## SECRETARIA DE SAÚDE

3317.5459

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9900

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701

## SECRETARIA DE SAÚDE (UBS) Indaiá

3313.1971

## SECRETARIA DE SAÚDE (UBS) Boracéia

3312.2641

## SECRETARIA DE SAÚDE (UBS) Central

3317.1291

## SECRETARIA DE SAÚDE (UBS) Boracéia

3317.1249

## SECRETARIA DE SAÚDE (UBS) Indaiá

3317.1731

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

3317.4239

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

3317.4257

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

01/01	6ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
08/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"
09/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
10/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
25/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	5ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	5ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
26/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	6ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Sábado	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	4ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	4ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	4ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	3ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	Domingo	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	Domingo	Feriado Nacional - Natal
31/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal

Confira no site [www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

# PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/fev	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
02/fev	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/fev	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
05/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
06/fev	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
07/fev	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
08/fev	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
09/fev	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
10/fev	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
11/fev	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
12/fev	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
13/fev	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
14/fev	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
15/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
16/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/fev	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
18/fev	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
19/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
20/fev	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
21/fev	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
22/fev	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
23/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
24/fev	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
25/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
26/fev	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
27/fev	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
28/fev	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
29/fev	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA  
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB  
R\$ 3,0373

AGENDA CULTURAL

MÚSICA E TEATRO

MARCOS PERTINHES



Depois de um período de recesso durante a temporada de verão, os projetos 'Música é Cultura' e 'Teatrada', desenvolvidos semanalmente aos sábados e aos domingos, respectivamente, pela Prefeitura do Município em parceria com o Sesc Bertioga, voltam a acontecer a partir de março. As apresentações acontecem na Casa da Cultura (foto). Oferecendo uma programação gratuita todas as noites de sábado, às 20 horas, desde 2001, o 'Música é Cultura' tem o intuito de fortalecer a presença da música instrumental e da música erudita na comunidade, além de contribuir para a formação de público e a ampliação de repertório, proporcionando a apreciação de grupos de alta qualidade. Do rigor ao improvisado, do clássico ao jazz, do choro ao blues – contemplando variados estilos musicais por meio de apresentações intimistas, o projeto consolida-se cada vez mais na programação cultural da Cidade. Já o projeto Teatrada, voltado ao público infantil, tem por objetivo apresentar espetáculos infantis de forma a aproximar as crianças do universo mágico do teatro. As atrações são realizadas aos domingos, às 11 horas.

PROJETO HARMONIA

MARCOS PERTINHES



Domingo tem projeto Harmonia, realizado semanalmente no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, que acaba de completar três anos, é de iniciativa do Cineclube Buriquioca e conta com o apoio da Prefeitura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

EXPOSIÇÃO

A partir do próximo dia 27, a Casa da Cultura estará recebendo a exposição 'Bertioga Como te Vejo', do artista Anderson Camargo. Em suas peças, ele retrata paisagens e cenas da Cidade. A exposição ficará aberta à visitação pública até 27 de março.

EXPOSIÇÃO ÁGUA

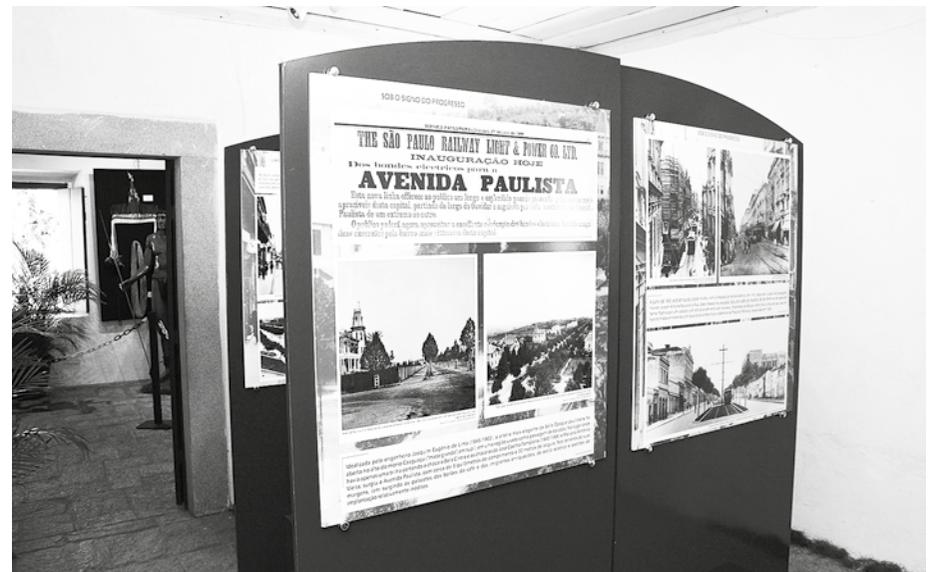
DIRCEU MATHIAS



Segue até 08 de março, na Casa da Cultura de Bertioga, a exposição "Água: Energia do Planeta Terra", oferecida pela Fundação Energia e Saneamento. O evento reúne 18 obras de cartunistas de vários países, chamando a atenção para a necessidade do uso consciente da água. Inspirados na ideia de evitar a escassez da água, vários cartuns exibem, em tom de alerta, exemplos de maus hábitos relacionados ao desperdício, como o uso indevido de água para lavar calçadas ou automóveis. Além da participação de artistas internacionais, a exposição reúne obras de integrantes do grupo "Melhor Idade de Itu", expostas na oficina "Memórias e Cartuns", organizada pelo setor educativo do Museu da Energia de Itu e ministrada pelo cartunista Rucke. A mostra poderá ser visitada de segunda-feira a domingo, das 8h às 19 horas, no hall de entrada da Casa da Cultura.

BELLE ÉPOQUE

DIRCEU MATHIAS



Imagens que retratam as transformações ocorridas na cidade de São Paulo no início do século 20, podem ser conferidas, por meio de painéis expostos na mostra 'Belle Époque na Gara: São Paulo entre a Tradição e a Modernidade', que ficará aberta no Forte São João, até 08 de março. O visitante poderá conferir imagens da inauguração do Teatro Municipal, o Carnaval no começo do século 20, a Avenida Paulista e a Revolução de 1924. O público pode conferir a exposição de segunda a domingo, das 9 às 17 horas e a entrada é franca.

# FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

## AUDIÊNCIA PÚBLICA / PLANO DE CULTURA

O Plano Municipal de Cultura, de Bertioga - um instrumento de planejamento, que tem por finalidade preparar ações e políticas públicas culturais para o Município em uma projeção de 10 anos, será levado para discussão com a comunidade em audiência pública, que será realizada no próximo dia 22, às 19 horas, na Câmara de Vereadores. Após as considerações da audiência, o Plano será enviado ao Legislativo com o objetivo de ser instituído como Lei Municipal. O Plano estabelece metas e ações para o setor de cultura da Cidade, que serão desenvolvidas como políticas de Estado e está em consonância com a Lei Federal nº 12.343/2014, que criou o Plano Nacional de Cultura (PNC), cuja finalidade é o planejamento e a implementação de políticas públicas de longo prazo, voltadas à proteção e à promoção da diversidade cultural brasileira. No dia 22, às 18 horas, antes do início da audiência, representantes do Grupo Gestor do Plano Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) estarão na Câmara para esclarecer dúvidas relacionadas à questão. O Município já superou importantes etapas, dentro desse processo, com a criação da Diretoria de Cultura, ligada à Secretaria de Turismo; do Conselho Municipal e do Fundo Municipal de Cultura, faltando apenas a aprovação da Lei do Sistema Municipal de Cultura e a Lei do Plano Municipal, que já está sendo elaborada. A proposta é aprovar o PMC até o próximo mês de abril. A Câmara de Vereadores fica na Rua Reverendo Augusto, 374 – Rio da Praia. Acesse: [www.bertioga.sp.gov.br/planomunicipaldecultura](http://www.bertioga.sp.gov.br/planomunicipaldecultura)



RENATA DE BRITO

## OFTALMOLOGIA

O atendimento de oftalmologia disponibilizado pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, já funciona em novo local desde o início do mês. O serviço está atendendo no Ambulatório de Ortopedia, nas instalações do Hospital Bertioga, que fica na Praça Vicente Molinari, s/nº - Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Para marcar consulta é necessário se dirigir a uma das cinco Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município. Confira as UBSs e os respectivos endereços: UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga - 3317-1291; UBS Jardim Vicente de Carvalho – Rua Epifânio Batista, 637, Vicente de Carvalho - 3317-2001; UBS Vista Linda - Rua Alzemiro Balio, s/nº, Vista Linda - 3311-8701; UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº, Indaiá - 3313-1971; e UBS Boracéia – Rua Mário Schemberg, 81, Boracéia - 3312-2641.



MARCOS PERTINHES

## CURSO ENERGIA COMUNITÁRIA

Começou, no último dia 15, o Curso Básico de Eletricista e NR 10, no Espaço Cidadão-Centro (Sala Multimídia), desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, em parceria com a Elektro, responsável pela distribuição de energia no Município. O curso, que acontece das 8h às 18 horas, terá carga horária de 64 horas. A capacitação, que faz parte do Projeto Energia Comunitária, vai garantir a formação de 30 novos profissionais e a proposta da Elektro é que, ao final, os alunos com melhor desempenho sejam contratados para atuar no projeto, em Bertioga. Além de promover reformas em instalações elétricas, o projeto prevê, também, a substituição de refrigeradores antigos ineficientes por eletrodomésticos novos e doação e substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes compactas. O Espaço Cidadão-Centro fica na Avenida Anchieta, 392.

## RODA SP

Segue até o próximo dia 29, o programa Roda SP, promovido pela Secretaria do Estado de Turismo, com a participação dos nove municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista e que funciona com city tours. Em Bertioga, o Roda SP oferece seis roteiros, sempre com saída às 9 horas, a partir do Forte São João. Os roteiros contemplam o calçadão do Canal, Forte São João, Casa da Cultura, Feira de Artesanato, Riviera de São Lourenço e Caminho das Ostras, em Itaguapé. Os passeios acontecem de terça-feira a domingo e os ingressos podem ser adquiridos pelo site do programa ou nos postos de venda de cada cidade e no dia do embarque. No Município, os ingressos são vendidos na própria van, nos pontos de parada, na Casa da Cultura (Av. Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro) e com o guia, e é válido por 24 horas, contadas a partir do horário do primeiro embarque. Mais informações sobre roteiros no site [www.rodasp.com.br](http://www.rodasp.com.br).

## IPITU/REDUÇÃO PARA APOSENTADOS

Contribuintes aposentados e pensionistas de Bertioga têm até 31 de julho para requerer redução de 50% no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para 2017. O benefício é concedido somente àqueles que possuem um imóvel e que estejam morando nele. Para solicitar o desconto no valor do tributo, interessados devem comparecer à Prefeitura, munidos dos comprovantes de residência e de rendimentos; última declaração do Imposto de Renda, com a relação de bens com protocolo de entrega na Receita Federal (declaração recente); cópia do documento que comprove a condição de proprietário de único imóvel no território nacional; comprovante da aposentadoria, além de cópias do CPF e RG, e da primeira folha do carnê do IPTU. O contribuinte deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 29,10 - o equivalente a 9,58 Unidade Fiscal de Bertioga (Ufíb), taxada em R\$ 3,0373. Pessoas portadoras de deficiência, que fizerem a solicitação, terão o caso analisado. A solicitação deve ser feita na Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal (fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro) das 9 às 16 horas. Mais informações pelo telefone 3319-8008 ou 3319-8029. A Prefeitura também disponibiliza no site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br), no 'Serviço para o Cidadão', cópia do requerimento para solicitar o benefício e informa a documentação exigida para pedir o desconto.

## EJA

Continuam abertas, até o final deste mês, as inscrições para o curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ciclos I e II (1º ao 5º anos). Para se inscrever, o aluno deve ter idade mínima de 15 anos e comparecer a um dos quatro polos de EJA no Município, munido dos documentos pessoais (RG, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento); comprovante de residência atual (conta de água, luz, telefone); e comprovante de escolaridade. Confira os polos em Bertioga: EM Vista Linda (Rua Luiz Otávio, 200); Emeif Governador Mário Covas Júnior (Avenida São Lourenço, 2.160 – Riviera); Emeif Boracéia (Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295) e Emeif Giusfredo Santini (Rua Epifânio Baptista, 68 – Centro). Mais informações sobre matrículas do EJA, contatar a Secretaria de Educação, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro). O telefone para contato é o 3319-8006.

# FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

## PROCESSO SELETIVO/AGENTES DE ENDEMIAS

A prova objetiva para o Processo Seletivo Simplificado de Provas, destinado à seleção de pessoal para preencher 17 vagas para a função de Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, será realizada no próximo dia 28. Um total de 525 candidatos se inscreveu para disputar as vagas, sendo uma delas destinada à pessoa portadora de deficiência. A carga horária semanal é de 40 horas e a remuneração é de R\$1.014,00. O local e horário das provas serão divulgados no próximo dia 25, no site da Prefeitura ([www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)) e no Boletim Oficial do Município (BOM), no dia 27. Vale ressaltar que o processo seletivo é para o preenchimento das 17 vagas e formação de cadastro de reserva para contratação por tempo indeterminado. Os selecionados atuarão junto aos agentes da Coordenadoria de Vetores e Dengue, nas ações de combate à dengue, no Município.

MARCOS PERTINHES



## IPTU/CARNÊS

Em função do atraso na confecção dos carnês de IPTU, a Prefeitura de Bertioga prorrogou o prazo para o pagamento da primeira e segunda parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o próximo dia 29, sem incidir multas e juros no tributo. O contribuinte tem a opção de tirar a segunda via das parcelas na internet, acessando o site [www.bertioga.sp.gov.br/iptu](http://www.bertioga.sp.gov.br/iptu). Basta clicar no link 2ª Via Carnês (IPTU/ISS/Taxas) e retirar o imposto para pagamento. Para esse procedimento, é necessário ter o número de cadastro que consta no carnê do ano anterior e o número do CPF. Também foi estendido, para 10 de março, o prazo do pagamento da primeira parcela do alvará de funcionamento para 2016, que também pode ser retirado via on line. A Prefeitura ainda está disponibilizando ao contribuinte realizar a atualização de endereço para a entrega dos carnês do IPTU. Há, também, um email para quem quiser solicitar o carnê: [cobranca@bertioga.sp.gov.br](mailto:cobranca@bertioga.sp.gov.br). Para isso, é necessário informar o número de inscrição do imóvel (que consta no carnê do ano anterior) e o nome do proprietário. Mais informações pelo telefone 3319-8025.

MARCOS PERTINHES



## CAR

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, informa que continua aberto, até 05 de maio, o prazo para inscrição de proprietários de imóveis rurais de Bertioga para cadastramento no Sistema de Cadastro Ambiental Rural de São Paulo (SISCAR-SP). O Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi criado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e serve de base para o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural do Ministério do Meio Ambiente. O Município de Bertioga firmou convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para que os proprietários de imóveis rurais tenham mais facilidade para realizar o cadastro, que é obrigatório. A inscrição é gratuita, e pequenos imóveis (até quatro módulos fiscais) têm garantido o apoio gratuito do poder público. O cadastro será exigido como condição pelos bancos; para concessão de crédito agrícola, pelos cartórios, para transações imobiliárias; e pelos órgãos ambientais, para fins de licenciamento. Mais informações para inscrições no Viveiro de Planta 'Seo' Leo (Rua Manoel gajo, 1080 – ao lado da delegacia de Polícia/Centro) ou pelo telefone (13) 3317-4599. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas e das 13h às 16 horas.

## TRANSPORTE ESCOLAR/ INSCRIÇÕES

Segue até 04 de março o prazo para o cadastramento no transporte escolar. Para ter direito ao benefício, o responsável deverá ir à escola municipal em que o aluno já está matriculado, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para a inscrição são necessários os seguintes documentos: uma fotos 3 x 4 da criança, os originais e cópias do RG ou Certidão de Nascimento do aluno e do responsável, comprovante de residência (ou declaração) e comprovante de renda familiar (holerite ou declaração). Após o procedimento na escola, a ficha será encaminhada à Secretaria de Educação, que verificará as informações. Com os dados aprovados, a ficha será enviada à Viação Bertioga, que providenciará o cartão do aluno. Com isso, a Prefeitura de Bertioga garantirá mais segurança e conforto para os 2.500 alunos que utilizam o Transporte Escolar Gratuito no Município, com a adaptação dos 23 ônibus, que realizam o transporte dos alunos. Seis veículos já começaram a fazer o transporte no último dia 04, com o início do ano letivo. A adaptação dos 23 veículos, que farão o transporte escolar acontecerá gradualmente durante o ano letivo. As Emeifs Rio da Granja, José Carlos Buzinato, Dino Bueno e Jardim Vista Linda já estão utilizando o transporte adaptado.

# PAT

POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

## EMPREGOS

# 08 VAGAS DISPONÍVEIS

- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
**01 VAGA**
- **AUXILIAR DE LIMPEZA**  
**03 VAGAS**
- **ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS**  
**01 VAGA**
- **PORTEIRO**  
**03 VAGAS**

Interessados devem  
comparecer ao Espaço Cidadão  
(Centro e Boracéia), munidos  
dos documentos pessoais (car-  
teira de trabalho, PIS, RG e CPF).

PAT Centro  
3319.9700

PAT Boracéia  
3312.5590



Um serviço da Secretaria de  
Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Renda

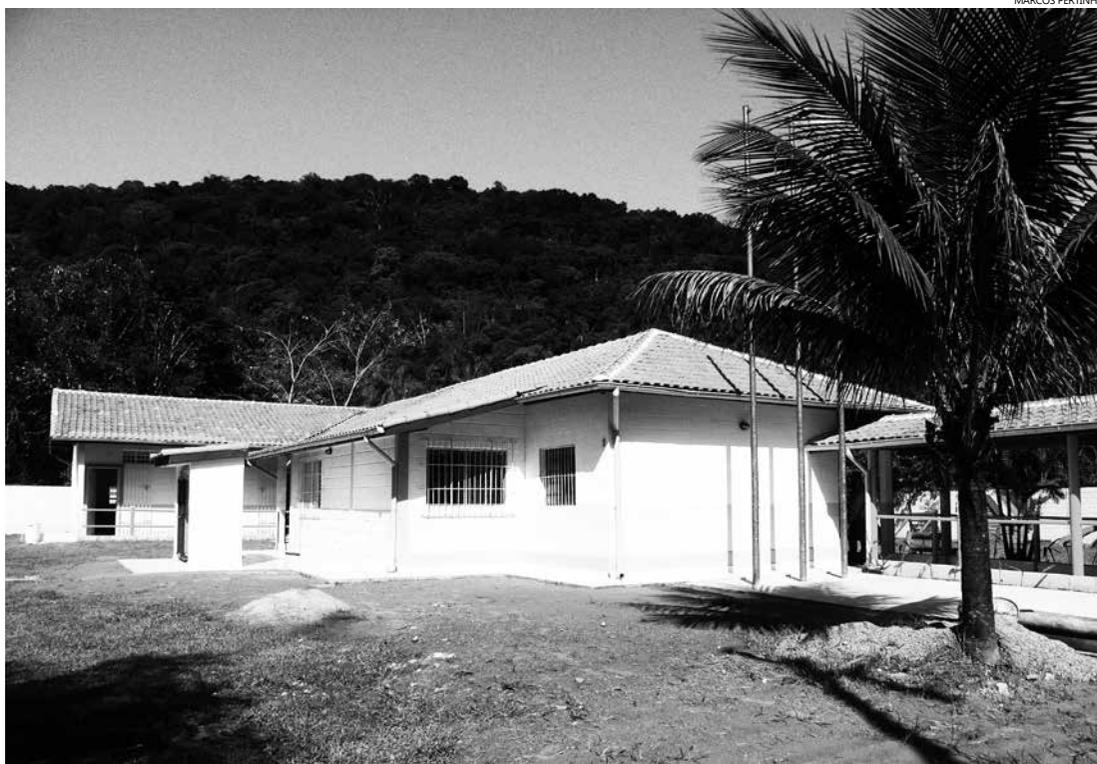
## EDUCAÇÃO

# Escolas municipais recebem projeto inovador de iluminação

Todas as escolas municipais vão receber um projeto inovador de iluminação, que ainda vai garantir um reforço na segurança no período noturno. A iniciativa está sendo realizada por meio de parceria entre as secretarias de Educação e a de Serviços Urbanos.

As primeiras unidades a receberem o projeto são a Emef José Inácio Hora, no Centro, que ganhará cinco postes, e a Emef Caiubura, com quatro postes, cujo projeto já está concluído e foi aberta a licitação para aquisição do material. A previsão de implantação nas duas unidades é de 90 dias.

O projeto consiste na instalação de postes de iluminação com 10 metros de altura, com quatro pétalas de luminárias e lâmpadas de



A Emef Caiubura ganhará quatro postes.

O projeto já está concluído e foi aberta a licitação para aquisição do material. A previsão de implantação é de 90 dias.

Área interna de todas as unidades vão receber postes como os utilizados em praças. Além de garantir mais iluminação, novo sistema ainda vai trazer mais segurança

250 watts de vapor metálico (iluminação branca), sistema utilizado em praças públicas.

Os postes serão instalados no pátio das escolas, com toda fiação isolada do sistema elétrico da unidade, o que impede que a iluminação seja cortada em caso de furtos, como os que têm ocorrido. O acendimento das luzes é feito automaticamente por meio de célula fotoelétrica, quando o dia escurece.

Os técnicos da Secretaria de Serviços Urbanos elaboraram o projeto que vai contemplar todas as unidades. A previsão é de que a implantação esteja concluída até julho deste ano. O novo projeto de iluminação está sendo custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP), implantada em Bertioga e julho de 2014.

# Casa do Educador retoma atividades após o recesso de fim de ano



Cerca de 200 atendimentos serão realizados por mês nas diversas atividades

Após o recesso de fim de ano, a Casa do Educador retomou as atividades no último dia 1º, com diversas atividades para atender os profissionais de educação de Bertioga. Trata-se de um espaço diferenciado de relaxamento e bem estar que realiza cerca de 200 atendimentos por mês nas diversas atividades.

A programação conta com atividades semanais com sessões de pilates, fisioterapia, atividade corporal,

fonoaudiologia e argiloterapia facial, que visam diminuir o número de afastamento, sempre valorizando o profissional e, conseqüentemente melhorando a qualidade de ensino. A Casa do Educador ainda mantém a sala de internet onde os professores podem fazer os Horários de Trabalho Pedagógico (HTPs) virtuais; pesquisas, trabalhos e preparar materiais a serem usados em sala de aula.

Desde que foi criada, em

13 de agosto de 2010, a Casa do Educador vem disponibilizando ferramentas e abrindo novas possibilidades para que o educador se sinta acolhido e com melhores condições de vida para desenvolver seu trabalho, seja em sala de aula, na parte administrativa e em outros setores da Educação.

Para participar das atividades é preciso agendar horário pelo telefone 3317-2864. O atendimento é gratuito e é voltado somente para professores e funcionários da rede municipal de ensino. A Casa do Educador fica na Rua Ayrton Senna da Silva, 154 – Centro.

PREVENÇÃO

# Mutirão de combate à dengue já visitou mais de dois mil imóveis

Ação no Centro segue neste fim de semana ( 20 e 21), e vai atender o trecho entre a Rua Luiz Pereira de Campos (altura da Prefeitura) até a região onde fica o Supermercado Semar

O último balanço parcial da Coordenadoria de Vetores e Dengue, que coordenada às ações de combate ao *Aedes aegypti* – mosquito transmissor da dengue, febre chikungunya e o zika vírus, mostra que já foram visitados 2.286 imóveis, entre os bairros Indaiá, Rio da Praia e Centro. Os dados referem-se às ações realizadas de 23 de janeiro até o último final de semana. Desse total, 61% dos imóveis estavam abertos e 39% fechados.

As ações estão ocorrendo em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia, do Ministério da Saúde e a meta é vistoriar todas as residências do Município – de Boracéia a Caiubura, até 31 de julho.

Durante as ações, os técnicos da Coordenadoria percorrem as casas do bairro, entregando folhetos com informações sobre a doença e as formas de combate, além de verificar possíveis criadouros e aplicar inseticida granulado.

Só no último final de semana, sábado (13) e domingo (14), quando foi realizado o 'Dia D' de Combate à Dengue (sábado), os agentes municipais visitaram 431 imóveis na região central (entre a Rua Jorge Ferreira até a localidade conhecida como Jardim Veleiros).

Desse total, 294 imóveis foram visitados porque estavam abertos; e 137 não foram trabalhados por estarem fechados. A ação

no Centro segue neste fim de semana ( 20 e 21), e vai atender o trecho entre a Rua Luiz Pereira de Campos (altura da Prefeitura) até a região onde fica o Supermercado Semar.

De acordo com o coordenador das ações, Antônio Sérgio de Jesus, o objetivo do trabalho é conscientizar a população quanto aos cuidados necessários para combater o *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, estimular uma mudança de comportamento na comunidade local. "Este ano, a preocupação com as ações preventivas aumentaram por causa da febre chikungunya e do zika vírus, ambos transmitidos pelo mesmo mosquito. Por isso é necessário que toda população colabore na prevenção contra essas doenças", apela o coordenador.

Em Bertioga, só este ano (de janeiro até o momento) já foram registrados 13 casos positivos. No ano epidemiológico, que iniciou em 05 de junho de 2015 e que segue até o próximo mês de julho, foram registrados 84 casos positivos de dengue. Não há nenhum caso de zika vírus e da febre chikungunya.

## SERVIÇO

Ao identificar um possível foco de dengue, o morador deve entrar em contato com o Disque Dengue através do número (13) 3317-6273 ou pelo e-mail: dengue.bertioga@gmail.com.



MARCOS PERTINHES

Ações estão ocorrendo em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia e a meta é vistoriar todas as residências do Município até 31 de julho

## PLANILHA TOTAL DE CASOS DE DENGUE COM EXAMES LABORATORIAIS ANO EPIDEMIOLÓGICO 2015-2016

BAIRROS	POSIT.	POSIT. CLÍNICO EPID.	NEG.	NEG. CLÍNICO EPID.	INCONCLUSIVO	TOTAL
OUTROS MUNICÍPIOS	2				8	10
CAIUBURA						
SÃO JOÃO	1		1			2
CHÁCARAS	6		2			8
VISTA LINDA	6		4			10
INDAIA	16		9			25
RIVIERA						
SÃO LOURENÇO	3		3			6
CENTRO	12		7			19
JD VIC. DE CARVALHO	4		5			9
ALBATROZ			4			4
MAITINGA	4		6			10
RIO DA PRAIA	28		5			33
BURIQUI COSTA NATIVA						
JD RAPHAEL			5			5
GUARATUBA						
COSTA DO SOL						
MORADA DA PRAIA						
BORACEIA	2		4			6
TERRAS INDÍGENAS DO RIO SILVEIRA						
TOTAL	84		55		8	147

## MEIO AMBIENTE

## Operação Verão fecha temporada com redução de lixo nas praias



Exposição de animais taxidermizados, da Mata Atlântica, fez parte da ação educativa, realizada pela Seção de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, durante a operação

A 4ª edição da Operação Verão, realizada pela Secretaria de Meio Ambiente, fechou com índices significativos. Em 30 dias de trabalho, durante o mês de janeiro, a ação recolheu menos de 30 quilos de lixo, número

bastante inferior ao retirado no primeiro ano da operação, em 2012, quando foram recolhidas duas toneladas de resíduos. O número revela, que o trabalho de conscientização junto aos turistas envolvidos na ação vem dando resultados positivos.

Para o chefe de Seção de Controle de Ocupação, da Secretaria de Meio Ambiente, Daniel Liberato, a Operação Verão está cada vez melhor. “Com essa redução de lixo, podemos perceber que o perfil do turista, ao longo dos anos, mudou. Hoje,

ele está mais consciente e busca preservar cada vez mais o meio ambiente”, afirma.

As ações contaram com duas linhas de orientação. A educativa e a fiscalização ostensiva. A primeira, que ficou a cargo da Seção de Educação Ambiental, realizada nas praias de Itaguaraé e Guaratuba, com a instalação de tendas explicativas e exposição de animais empalhados, recebeu a visita de mais de 1.750 pessoas.

Já a fiscalização ostensiva, comandada pela Diretoria de Operações Ambientais (DOA), em parceria, com a Fundação Florestal (FF), Polícia Militar Ambiental, voluntários e outras instituições, teve por finalidade coibir os abusos dentro das áreas de preservação do Parque Estadual Restinga de Bertioga (PERB), Parque Estadual da Serra do Mar (PESM), praias e zonas costeiras.

De acordo com o diretor de Operações Ambientais, a operação constatou abusos como som acima do permitido por lei, estacionamento irregular, descarte incorreto de lixo, animais na faixa de areia e irregularidades com relação à utilização de embarcações e churrasqueiras.

A fiscalização também surpreendeu grupos, que estavam entrando na trilha em direção a Cachoeira do Itapanhaú, atualmente fechada pelo Ministério Público (MP). “A recomendação foi para, que os turistas entrassem em contato com a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e Fundação Florestal, para receber orientação sobre trilhas regularizadas”, lembrou o diretor.

### PESQUISA

Paralelo às ações, a Universidade Estadual Paulista (Unesp), em parceria com a Fundação Florestal, aplicou questionário em 2.670 visitantes, com a intenção de estudar a percepção ambiental dos visitantes do local, assim como instruí-los sobre a importância da Unidade de Conservação (UC).

Nas abordagens, os estudantes explicaram sobre os cuidados que devem ser tomados durante a visita, assim como a qualidade ambiental que o local oferece aos turistas e também às futuras gerações. Os resultados obtidos na pesquisa darão subsídio para melhorias na gestão do PERB.

# Expedição no Canal de Bertioga recolhe mais de meia tonelada de lixo

A Marina Via Náutica e o Instituto Maramar, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e as marinas Fênix, Pescador e Caiçara promoveram na quarta-feira (17), um Circuito Náutico-Histórico nos manguezais do Canal de Bertioga, onde recolheram mais de meia tonelada de lixo.

Denominado ‘Roteiro Sambaquis’, a expedição conduziu um grupo de pesquisadores, guias e turistas, com o objetivo de diagnosticar e catalogar restos de mariscos, ostras, caranguejos, ossos de peixes e de mamíferos marinhos, acumulados por populações pré-históricas no litoral. A atividade contou com apoio do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca e da Caiçara Expedições.



MARCOS PERTINHES

ACÇÃO SOCIAL

# Famílias do Jd. Vicente de Carvalho serão beneficiadas com redução de energia

Os moradores do bairro Jardim Vicente de Carvalho serão contemplados com o Projeto Energia Comunitária, da Elektro. A apresentação do projeto à comunidade, que prevê reformas nas instalações elétricas das residências, acontece no próximo dia 05, das 14 às 16 horas, com uma grande festa, na Escola Estadual Vicente de Carvalho.

De acordo com o analista de Desenvolvimento de Projetos da Elektro, Thalles Reis, cerca de 300 famílias de Bertioga serão beneficiadas com o programa, que foi apresentado na última

quinta-feira (18), ao prefeito de Bertioga, que considerou a iniciativa de grande importância para a população do Município.

“Nossa preocupação é oferecer maior qualidade de vida e desenvolvimento para nossa Cidade, e esse programa vem de encontro com as necessidades dos bertioguenses. Estamos muito contentes com a iniciativa, que além de promover a redução de energia vai trazer mais segurança para as residências”, frisou o prefeito.

A apresentação também contou com a presença dos

secretários de Administração e Finanças, de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, e de Turismo, Esporte e Cultura, além da vereadora Marcia Lia e representantes de entidades e Conselhos Municipais.

O Projeto Energia Comunitária também vai proporcionar a substituição de refrigeradores antigos ineficientes por eletrodomésticos novos e a substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes compactas. Após a apresentação, os cadastradores da Elektro



Apresentação do projeto ao prefeito, vereadores, conselhos e entidades sociais aconteceu na quinta-feira (18), na sede do Fundo Social de Solidariedade do Município

iniciarão a fase de análise das residências, visitando os clientes que possuem o Número de Identificação Social (NIS).

Nesta etapa, são avaliadas as condições das instalações e dos equipamentos para que sejam identificadas as prioridades de cada cliente. No Jardim Vicente de Carvalho, cerca de 420 famílias possuem inscrição em algum tipo de programa social

do Município.

Em residências com instalações elétricas mais precárias, serão feitas as reformas internas e do padrão de energia. Para os clientes com refrigeradores degradados (ferrugem, borrachas da porta desgastadas, formação excessiva de gelo no congelador, por exemplo) será feita a substituição do equipamento.

# Albergue Municipal atende mais de mil pessoas em 2015

Oferecer acolhimento, orientação e um lugar digno para pernoitar são as principais missões dos técnicos do Albergue Municipal - Casa de Passagem Renascer, que é subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Somente no ano de 2015, o local atendeu 1.213 pessoas, sendo 1.123 homens e 90 mulheres.

As ações desenvolvidas no espaço são realizadas de acordo com a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, decretada pelo Governo Federal, em outubro de 2006, e que transformaram o espaço em um ponto de retomada das vidas de muitos que por ali passam.

Em 2015, foram atendidas

133 pessoas, em janeiro; 105, em fevereiro; 82, em março; 104, em abril; 98, em maio; 83, em junho; 84, em julho; 96, em agosto; 115, em setembro; 95, em outubro; 109, em novembro e 109, em dezembro. Desse total, 392 pessoas foram encaminhadas para suas cidades de origem e outras 59 inclusas socialmente.

Conforme explica a secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda o encaminhamento só é feito quando os técnicos constatarem o endereço de residência no município de origem ou fazem contato com a família do acolhido, e essa demonstra interesse em seu retorno.

Todos em situação de rua que, abordados, aceitarem ajuda dos técnicos da Secretaria são encaminhados à Casa de

Passagem, onde recebem toda a atenção dos cuidadores sociais, que estão preparados para acolhê-los, fornecendo materiais de higiene pessoal, banho, roupas limpas e alimentação de qualidade.

De acordo com a chefe de Setor do Albergue Municipal, Silvia Carrijo, no ano passado o serviço prestou 896 atendimentos esporádicos, sendo 10 deles encaminhados para serviços de convivência e inclusão social, e 13 para atendimento em clínicas de recuperação.

Ainda de acordo com o levantamento, foram realizadas 840 entrevistas psicológicas, dois encaminhamentos ao Conselho Tutelar e quatro para a rede de serviços da Prefeitura, como o Centro de Referência em Assistência

Social (Cras) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas).

Os usuários da Casa, também são orientados a se inscreverem no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), que é um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país.

O cadastro serve para programas sociais do Governo Federal como o Bolsa Família, Projovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), Tarifa Social de Energia Elétrica e outros. Em 2015, foram 26 cadastros e quatro entradas de aposentadorias e Benefícios de Prestação Continuada (BPC), que permite o acesso de idosos e pessoas com deficiência às condições mínimas de uma vida digna.

## CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

A capacitação profissional é uma ferramenta importante para o desenvolvimento e qualidade de vida dessas pessoas. Por isso,

através do Albergue Municipal, em 2015, três usuários foram inseridos em cursos oferecidos pela Secretaria, a exemplo do Curso de Soldador, por meio do Via Rápida Emprego.

Os albergados também desenvolveram atividades de integração e convivência, através da Secretaria de Meio Ambiente, com a produção de cercas de proteção para as mudas do Viveiro de Plantas Educador Ambiental Leopardo Francisco da Silva - 'Seo' Leo.

## ATENDIMENTOS

O período de hospedagem na Casa de Passagem é de três a cinco dias, dependendo da necessidade. Diariamente, a partir das 17 horas, o Albergue é aberto para acolhimento daqueles que necessitam de pernoite. O local tem capacidade para 25 vagas. No ato do atendimento é feito um cadastro para detectar o local de origem da pessoa e suas necessidades.

## ESPORTES

# Professor do Município torna-se árbitro internacional de tênis de mesa



Pastoriza busca agora realizar outro sonho: arbitrar as Paralimpíadas, que acontecerão no Brasil, em setembro

Danilo Pastoriza foi selecionado entre outros 13 árbitros de todo o Brasil

O professor Danilo Pastoriza, da rede municipal de ensino e responsável pela Escolinha de Tênis de Mesa da Prefeitura de Bertioga, alcançou a graduação de árbitro internacional da modalidade. Pastoriza, que já é árbitro há cinco anos, fez a prova na primeira quinzena de janeiro e junto com outros 13 árbitros de todo o Brasil conseguiu a tão sonhada graduação.

“Eu aguardava essa prova já havia algum tempo e sabia que seria difícil, pois é elaborada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa”, ressalta Pastoriza, que estava se preparando há um ano focado nesse resultado. “No final deu tudo certo. Agora, com essa graduação estou na expectativa de ser selecionado para arbitrar as Paralimpíadas, que acontecerão no Brasil em setembro. Esse será meu próximo objetivo”.

## Inscrições para o Performance Run Aquathlon

Mais de 200 atletas são esperados para participar da 2ª etapa do Performance Run Aquathlon Series 2016, que acontece no dia 19 de março, no Cantão do Indaiá. As inscrições, que já estão abertas e seguem até o dia 14, e podem ser feitas pelo site [www.th5eventos.com.br](http://www.th5eventos.com.br). A taxa de inscrição varia de acordo com cada categoria.

A organização da prova é da TH5 Eventos e conta com apoio logístico da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. A competição vai envolver as seguintes categorias: Individual e Revezamento (500 metros de natação e 3 km de corrida); Infantil e Iniciante (300 metros de natação e 2 km de corrida).

Serão premiados, com troféus, os três primeiros colocados no Geral, masculino, feminino; e nas categorias por faixa etária. Mais informações pelo telefone (13) 3313-1236.

## Sesc Verão 2016 segue com programação até dia 28



Em Bertioga, as atividades são desenvolvidas diariamente, das 8 às 12 horas, na Praia da Enseada, em frente à unidade do Sesc

Os Jogos Olímpicos Rio 2016, o maior evento esportivo do planeta, serviram de inspiração para a 21ª edição do Sesc Verão. Desde janeiro a rede de unidades do Sesc São Paulo está levando ao público a possibilidade de conhecer e praticar cerca de 70 modalidades

olímpicas e paralímpicas, além dos esportes que buscam integrar o rol de Modalidades Olímpicas nas edições dos Jogos de 2020 e 2024. As atividades seguem até o próximo dia 28.

Norteadas pelo tema “Qual o Esporte que

te Move?”, a programação do Sesc Verão 2016 busca sensibilizar as pessoas para a importância da inclusão do esporte e da atividade física no dia a dia, com atividades esportivas, torneios, campeonatos, além de aulas abertas, clínicas, vivências e bate-papos com importantes nomes do esporte nacional. Vale destacar, ainda, que serão montadas exposições sobre cada modalidade de programação, reforçando a importância da cultura esportiva.

O evento está acontecendo em todas as unidades do Sesc. Em Bertioga, as atividades são desenvolvidas diariamente, das 8 às 12 horas, na Praia da Enseada, em frente à unidade do Sesc, no Rio da Praia. Em dias de chuva, as atividades são canceladas. A programação completa pode ser conferida no portal [www.sescsp.org.br/sescverao](http://www.sescsp.org.br/sescverao) e no Move Brasil [www.movebrasil.org.br](http://www.movebrasil.org.br).

### PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

#### Estande de Tiro Esportivo

20/02, às 9h, Praia da Enseada - em frente ao Sesc – vagas limitadas.

#### Papo Cabeça – Jogos Olímpicos

24/02, às 20h – Ponto de encontro: Portaria do Sesc (Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Rio da Praia)

SUSTENTABILIDADE

# Bertioga sobe a posição de 111ª para 60ª no ranking do Município Verde Azul

Bertioga conquistou, pela sétima vez consecutiva, a certificação Município Verde Azul, que premia anualmente as cidades paulistas, que desenvolvem atividades e projetos na área ambiental. A Cidade obteve a pontuação de 84,53 se posicionando no 60ª lugar no ranking 2015. O Município foi agraciado, também, com o prêmio Franco Montoro, por ser a primeira da Baixada Santista em bacia hidrográfica, por conta da melhor gestão ambiental entre os municípios da região.

O ranking ambiental dos municípios paulistas foi divulgado no final da tarde de quarta-feira (17), no Palácio dos Bandeirantes, na capital, pela secretária estadual do Meio Ambiente, Patrícia Iglecias e pela coordenadora do Programa Município Verde Azul, Lie Shitara Schutzer. A cerimônia contou com a presença do prefeito de Bertioga e das secretárias de Meio Ambiente e a de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Para o prefeito do Município, receber o prêmio pela sétima vez demonstra o empenho da equipe da Secretaria de Meio Ambiente, que trabalhou com afinco para manter a certificação. “O prêmio é motivo de orgulho para todos nós e o resultado é a prova de um processo de mudança de atitudes, que foi enraizado em Bertioga, que está fortalecida e preparada para lidar com todas as questões e cumprir todas as 10 diretivas ambientais do programa”.

Comemorando mais uma certificação, a secretária de Meio Ambiente de Bertioga avalia o resultado e ressalta que a conquista é fruto do trabalho de uma gestão pública comprometida com as causas ambientais. “São ações que envolvem todas as secretarias municipais, pois fazemos parte de um governo que pensa constantemente em sustentabilidade”.

A secretária ainda ressalta a conquista, mais uma vez, do troféu



Certificação foi conquistada pela sétima vez consecutiva e é motivo de orgulho para Bertioga

Franco Montoro. “Esse prêmio, significa dizer que Bertioga tem a melhor gestão ambiental entre os nove municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista. É um orgulho para todos nós”, comemora.

Entre as ações e projetos que contribuíram para que Bertioga conquistasse pela sétima vez a certificação estão investimentos na área de saneamento ambiental, implantação de obras de drenagem e resíduos sólidos e proteção dos mananciais, por meio de fiscalização ostensiva, que vem garantindo a manutenção dos 98% de áreas ciliares preservadas.

Ações de Educação Ambiental nas escolas e outras promovidas por parceiros, além do aumento de ciclovias, da realização de inspeção veicular das frotas públicas e do controle e combate a invasões, também contribuíram para garantir a certificação Município Verde Azul por mais um ano.

As 10 diretivas, nas quais os

Avaliação entre os 621 municípios inscritos no programa foi de 84,53 pontos. Cidade também ganhou o troféu Franco Montoro, por conta da melhor gestão ambiental entre os municípios da região

municípios concentram seus esforços para desenvolvimento da agenda ambiental são: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental.

Ao final de cada ciclo anual é avaliada a eficácia dos municípios na condução das ações propostas na agenda. O ranking leva em conta ações e projetos criados pelos municípios para o setor. O material é avaliado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

## VIVEIRO DE PLANTAS

# Abertas inscrições para rodas de conversa sobre plantas medicinais

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, abre inscrições para rodas de conversa sobre plantas medicinais, nesta segunda-feira (22), no Viveiro de Plantas ‘Seo’ Leo, das 9 às 16h30. As inscrições seguem até o próximo dia 26 e são disponibilizadas 30 vagas.

‘Tudo sobre Ervas’ é o tema das rodas de conversa e o objetivo é ampliar as opções terapêuticas, com troca de informações entre o conhecimento tradicional e científico das plantas medicinais. Todo material necessário

será disponibilizado gratuitamente aos participantes.

Os encontros serão realizados às terças-feiras, das 19h30 às 21 horas, nos dias 1, 8 e 29 de março, no Viveiro de Plantas ‘Seo’ Leo. O primeiro tema será ‘Falando de Cidreiras e Boldos’, ministrado pela especialista em plantas medicinais e fitoterápicos Carla Loba.

## SERVIÇO

O Viveiro de Plantas ‘Seo’ Leo fica na Rua Manoel Gajo, s/nº, Centro. Informações pelo telefone 3317-4599.

## PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR/FEVEREIRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	<b>01</b> Michele PL Branca AT Mariana RL	<b>02</b> Branca PL Noêmia AT Michele RL	<b>03</b> Noêmia PL M <sup>ª</sup> Auciliadora AT Branca RL	<b>04</b> M <sup>ª</sup> Auciliadora PL Mariana AT Noêmia RL	<b>05</b> Mariana PL Michele AT M <sup>ª</sup> Auciliadora RL	<b>06</b> M <sup>ª</sup> Auciliadora PL
<b>07</b> Mariana PL	<b>08</b> Michele PL	<b>09</b> Branca PL	<b>10</b> Noêmia PL	<b>11</b> M <sup>ª</sup> Auciliadora PL Mariana AT Noêmia RL	<b>12</b> Mariana PL Michele AT M <sup>ª</sup> Auciliadora RL	<b>13</b> Branca PL
<b>14</b> Noêmia PL	<b>15</b> Michele PL Branca AT Mariana RL	<b>16</b> Branca PL Noêmia AT Michele RL	<b>17</b> Noêmia PL M <sup>ª</sup> Auciliadora AT Branca RL	<b>18</b> M <sup>ª</sup> Auciliadora PL Mariana AT Noêmia RL	<b>19</b> Mariana PL Michele AT M <sup>ª</sup> Auciliadora RL	<b>20</b> Michele PL
<b>21</b> M <sup>ª</sup> Auciliadora PL	<b>22</b> Michele PL Branca AT Mariana RL	<b>23</b> Branca PL Noêmia AT Michele RL	<b>24</b> Noêmia PL M <sup>ª</sup> Auciliadora AT Branca RL	<b>25</b> M <sup>ª</sup> Auciliadora PL Mariana AT Noêmia RL	<b>26</b> Mariana PL Michele AT M <sup>ª</sup> Auciliadora RL	<b>27</b> Branca PL
<b>28</b> Noêmia PL	<b>29</b> Michele PL Branca AT Mariana RL					

CELULAR PLANTÃO - 9.9784.1325

## BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS  
# 007 Fevereiro / 2016 # [ na íntegra ]

### Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	26/02/2016	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	25/04/2016	
102	Fernando Xavier Campos	23/10/2015	21/03/2016	
107	Elizabeth Girenz Couto (Novo Período)	13/01/2016	10/04/2016	
121	Evandro de Oliveira Bueno	04/02/2016	12/02/2016	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	10/03/2016	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	28/02/2016	
386	Benedito dos Santos	30/12/2015	01/03/2016	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	17/02/2016	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	02/05/2016	
447	Marildarci Rosária da Costa Silva	21/01/2016	12/03/2016	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	01/04/2016	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	15/05/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	09/03/2016	
671	Miriam de Assis (Novo Período)	15/02/2016		Aguardando perícia médica.
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	17/04/2016	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	03/04/2016	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	11/03/2016	
956	Allomir dos Santos Siqueira	20/11/2015	04/04/2016	
1189	Maria Deminar Caseli Carvalho Domingues	26/02/2014	11/03/2016	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	16/03/2015	08/02/2016	Término do benefício, não houve renovação.
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	05/10/2015	29/02/2016	
1488	Andrea Nogueiro Lobo Inforzato	03/06/2014	09/03/2016	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	13/03/2016	
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	28/01/2016	29/02/2016	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	02/03/2016	

1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	10/04/2016	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	24/07/2015	30/04/2016	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	29/02/2016	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/02/2016	Renovando. Aguardando perícia médica.
2304	Gisela Pinheiro Santos	03/02/2016	03/03/2016	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	07/03/2016	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	27/03/2016	
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015	08/04/2016	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	01/03/2016	
2677	Maria de Fátima Ol. da Pedra	13/11/2015	15/03/2016	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	31/03/2016	
4154	Adriano Agnaldo dos Santos Lima dos Santos	20/01/2016	03/03/2016	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	01/04/2016	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	15/02/2016	Renovando, aguardando perícia no local.
4175	Agata Valladao Barros	16/02/2016	01/04/2016	
4228	Marcia Pereira Pinto	26/02/2016	10/05/2016	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	09/03/2016	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	07/02/2016	Renovando. Aguardando perícia médica.
4363	Joseane Silva	13/02/2016	17/02/2016	
4368	Veronica Virgínia Silva	01/12/2015	13/02/2016	
4371	Amanda Oliveira de Amorim	16/02/2016	01/04/2016	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	05/05/2015	04/04/2016	
129	Eduardo Xavier Soares de Andrade (Câmara Municipal)	31/12/2015	15/05/2016	

### Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev			
		Início	Término	Início	Término
1248	Daisy Nunes de Souza	25/01/2016	23/05/2016	24/05/2016	22/07/2016
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	25/01/2016	23/05/2016	24/05/2016	22/07/2016
4118	Jamile da Silva Lima	28/11/2015	26/03/2016	27/03/2016	25/05/2016
4136	Maurien Cavalcante da Silva	04/02/2016	01/06/2016	02/06/2016	31/07/2016
4245	Ana Paula Santos de Melo	05/09/2015	02/01/2016	03/01/2016	02/03/2016
5097	Tainã Pereira Ribeiro Bachiega	07/12/2015	04/04/2016	05/04/2016	03/06/2016
5163	Cristiane Abade Lopes	21/09/2015	18/01/2016	19/01/2016	18/03/2016

### EDITAL 05/16 – BERTPREV

#### CONVOCAÇÃO SEGURADOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente, Sr. Antonio Carlos de Souza e Coordenadora Jurídico-Previdenciária, Sra. Rejane Westin da Silveira Guimarães, com intuito da mais ampla ciência, faz uso do presente edital para **CONVOCAR** por esse veículo os segurados abaixo relacionados a comparecerem junto a esta Autarquia para fins de complementação de documentação entregue e respectivos esclarecimentos.

#### SEGURADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

ORDEM	REG.	NOME
1	217	Ivone Rodrigues Alves
2	542	Durval Gonçalves dos Santos
3	622	Aparecida Trigo de Lima
4	798	Mauri Cassiano
5	1147	Tania Mara Machado
6	1170	Ester Ponzoni
7	2495	Cristiane Aparecida de Souza Araújo
8	4247	Aline Jabbur Sarro
9	4305	Eliane Amaral Carvalho de Souza
10	4472	Alexander de Araújo Carvalho
11	4475	José Vinicius Piazza Machado
12	4496	Fernanda Souza da Silva

Bertioga, 12 de fevereiro de 2016

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### PORTARIA Nº 06/16 - BERTPREV

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13, e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 38/16 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de professor, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de professor, com proventos integrais, à sra. **ROSELI SOARES BICHIR DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 2426, professora de educação básica I, nível 09 CII, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, "a"; 2º, 3º, 5º, 8º, 17º e 18º da Constituição Federal c/c artigos 28, §§ 1º e 3º, da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; 56, I e II e 57 da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 02/03/16.

Bertioga, 16 de fevereiro de 2016

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

#### COMUNICADO Nº 24/15 – BERTPREV

#### CADASTRAMENTO DE ATIVOS 2016 SERVIDORES ADMITIDOS EM 2015

#### SERVIDOR, FAÇA SUA PARTE PARA O SUCESSO DO CADASTRAMENTO.

1) PRAZO 04/01 A 29/02/2016, na sede do BERTPREV.  
2) POR QUE SE CADASTRAR?  
O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do **NOSSO BERTPREV**, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e conseqüentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

**Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

3) NOVO - BIOMETRIA E FOTO – NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO NO BERTPREV.

O BERTPREV, sempre em busca de modernização para uma melhor eficiência na prestação de serviços, contratou novo software previdenciário, que permitirá o cadastramento biométrico do servidor (impressão digital) e a sua foto, propiciando maior segurança na concessão dos benefícios.

Por isso, neste cadastramento não enviaremos antecipadamente a ficha cadastral, até para evitarmos desperdício de papel, pois pode haver perda ou extravio.

4) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:

Você coleta servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

**Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentaria**, em razão da Portaria do MPS nº 403 de 10/12/2008, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

**Instruções quanto ao preenchimento:**

4.1) O campo "empregos anteriores" é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o servidor: a) nunca trabalhou antes de ser admitido na PMB/Câmara; b) não entregou a comprovação desse tempo no recadastramento 2013. **O servidor que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.**

4.2) Quando o campo "empregos anteriores" estiver preenchido, basta conferir as informações e NÃO será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

( ) Maiores informações sobre as comprovações, veja no site ([www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br)).

#### 5) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:

Considerando adesão ao SIPREV, que é um sistema de Gestão das informações referentes a servidores públicos (civis e militares), ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Ministério da Previdência Social do Brasil, que brevemente será obrigatório a todos os RPPSs, existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, pelo fato da nossa base de dados não dispor dessas informações, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SEREM PROVIDENCIADOS para o cadastramento o CPF de dependentes que ainda não tenham e a informação do nome da mãe.**

#### Instruções quanto ao preenchimento:

5.1) O campo "dependentes" só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

5.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

NÃO será necessário entregar comprovação de dependência.

( ) Maiores informações sobre a emancipados e a invalidez de dependentes, a tutela e a obtenção de CPF do dependente, veja no site.

**6) Caso não exista nenhuma alteração, basta datar, assinar e entregar ao BERTPREV.**

7) Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone: 3319-9292, das 8:30 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs ou pelo e-mail: [contato@bertprev.sp.gov.br](mailto:contato@bertprev.sp.gov.br).

Bertioga, 09/12/15

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Coordenador Administrativo-Financeiro

 /boasnoticiasbertioga

## ATOS DO LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível  
Processo nº: 030/2016  
Data de Entrega dos Envelopes: 07/03/2016 até as 10:00.  
Data da Abertura: 07/03/2016 as 10:10.  
Local: Câmara Municipal de Bertioga – Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertioga – São Paulo  
A Câmara Municipal de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com critério de julgamento de menor preço global.  
Valor Total para a retirada do Edital: Gratuito  
Local, consulta e retirada de edital: Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertioga – São Paulo, junto à Comissão Permanente de Licitações e Pregão, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00.  
O edital estará disponível no endereço acima e por meio do site [www.bertioga.sp.leg.br](http://www.bertioga.sp.leg.br), a partir do dia 22/02/2016 às 11:00.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016

**Elaine Amorim Justo Nehme**  
Pregoeira

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 PROCESSO Nº 029/2016 HOMOLOGAÇÃO

Face a renúncia expressa, por parte de todos os participantes da licitação (tipo Pregão Presencial de nº 001/2016), quanto a apresentação de recursos previstos na lei de licitações, referentes às decisões Sra. Pregoeira, homologo a licitação modalidade Pregão Presencial de nº 001/2016, que tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de seguro para a frota de veículos da Câmara Municipal de Bertioga adjudicando o objeto licitado à empresa Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais que ofertou o menor preço em R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais), pelos serviços mencionados acima pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos de até a mesma duração inicial.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

### EDITAL Nº 002/2016 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, **HOMOLOGA**, o resultado e **ADJUDICA**, o objeto referente ao Convite de nº 001/2016, a favor da empresa Angela Cristina Gomes de Souza - ME por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global, o valor de R\$ 76.650,00 (Setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), pela contratação de empresa com vistas à prestação de serviços para confecção e instalação de cortinas para

o prédio da Câmara Municipal de Bertioga, conforme as especificações contidas no edital, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertioga, 19/02/2016

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga



**OUIDORIA  
DA PREFEITURA**

**LIGUE 3319.8123**  
[ouvidoria@bertioga.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bertioga.sp.gov.br)



## SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA

A partir de 01/02 o serviço será realizado no Ambulatório de Ortopedia, nas instalações do Hospital Bertioga, que fica na Praça Vicente Molinari, s/nº - Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

**Para marcar consulta é necessário se dirigir a uma das cinco UBSs de Bertioga**

# PAVIMENTAÇÃO DE 50

## REGIÃO CENTRAL, ALBRATROZ

### CRONOGRAMA DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO NO MÊS DE MARÇO

- Rua Dr. Fernando Nascimento;
- Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, entre a Rua Airton Senna da Silva e a Avenida Anchieta;
- Travessa Cláudio Cesar de Aguiar Mauriz, entre a Praça Vicente Molinari e a Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves;
- Rua Luiz Pereira de Campos, entre a Rua Rafael Costábile e a Rua Dr. Fernando Nascimento;
- Rua Antonio Saldanha;
- Rua Henrique Montez, entre a Rua Saldanha da Gama e a Avenida Anchieta;
- Rua Manoel da Nóbrega, entre a Rua Henrique Montez e o Caminho de São Lino.;
- Rua Enio Barbato, entre a Rua Luiz Pereira de Campos e a Rua Manoel da Nóbrega;
- Rua José Burlamarqui de Andrade;
- Rua Ivo Henrique, trecho entre a Rua Luiz Pereira de Campos e a Rua José Burlamarqui de Andrade;
- Rua Caminho de São Lino;

Obs: A Rua Manoel Gajo receberá serviços de drenagem no mês de fevereiro

- ✓ PAVIMENTAÇÃO: 160 mil metros
- ✓ PASSEIO PÚBLICO: 80 mil m<sup>2</sup>
- ✓ MICRODRENAGEM: 16.500 metros
- ✓ MACRODRENAGEM: 360 metros
- ✓ INVESTIMENTO: R\$ 31 milhões

FOTOS: MARCOS PEREIRAS



Rua Angelo Peres com Leonardo de Bonna



Rua Aristides Lickes com Enio Barbato



Rua Angelo Peres com Leonardo de Bonna



Rua Claudio C. de Aguiar Mauriz com Enio Barbato

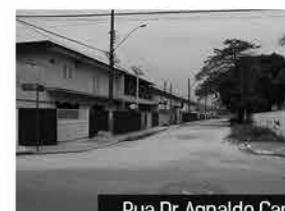


Rua Dr. Agnaldo Capp Jr. com Estevão da Costa

Um dos maiores  
50 ruas na região  
do projeto, as v  
Um trecho da R  
MAIS UMA OBRA



Rua Dr. Agnaldo Capp Jr.



Rua Dr. Agnaldo Capp Jr.



Rua Enio Barbato



Rua Enio Barbato



Rua Estevão da Costa

# RUAS E MAITINGA

- ✓ MOBILIDADE URBANA
- ✓ VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
- ✓ MAIS QUALIDADE DE VIDA

Os projetos de mobilidade urbana de Bertioga já é realidade. Os serviços para pavimentação de ruas centrais da Cidade e também nos bairros Albatroz e Maitinga já tiveram início. Com a conclusão das ruas passarão a contar com microdrenagem, guias, sarjetas e calçadas, além da pavimentação. A Rua João Ramalho, também no Centro, receberá serviços de recapeamento.

DA PREFEITURA DE BERTIOGA.



Rua Capp Jr. com Estevão da Costa



Rua Estevão da Costa com Luiz Pereira de Campos



Rua Oscar Magrini com Enio Barbato



Rua Capp Jr. com Leonardo de Bonna



Rua Geraldo Ferraz com Enio Barbato



Rua Oscar Magrini com Ivo Henrique



Rua Capp Jr. com Luiz Pereira de Campos



Rua Geraldo Ferraz com Ivo Henrique



R. Angelo Peres com Leonardo de Bonna



Rua Capp Jr. com Walter Pereira Prado



Rua Ivo Henrique com Luiz Pereira de Campos



Rua Walter Pereira Prado esq. Ivo Henrique



Rua Capp Jr. com Angelo Peres



Rua Ivo Henrique com Walter Pereira Prado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

ESTÂNCIA BALNEÁRIA S.P.

## Balancete da Receita de 01/01/2016 à 31/01/2016

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0.0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00		
5501	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00		
5502	0.0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP. 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	0.0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				0,00	142.901,67	0,00	142.901,67	142.901,67		
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	18.333,81	0,00	18.333,81	18.333,81		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				0,00	19.809,22	0,00	19.809,22	19.809,22		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				0,00	48.086,47	0,00	48.086,47	48.086,47		
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA				0,00	507,68	0,00	507,68	507,68		
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				0,00	209,38	0,00	209,38	209,38		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA				0,00	11.251,41	0,00	11.251,41	11.251,41		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				0,00	22.216,88	0,00	22.216,88	22.216,88		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				0,00	93,00	0,00	93,00	93,00		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				0,00	238,00	0,00	238,00	238,00		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				0,00	258,56	0,00	258,56	258,56		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				0,00	19.289,10	0,00	19.289,10	19.289,10		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				0,00	1.808,96	0,00	1.808,96	1.808,96		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				0,00	799,20	0,00	799,20	799,20		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						0,00	1.242.901,67	0,00	1.242.901,67	1.242.901,67		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO											1.176.444,40	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS											1.176.444,40	
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE											1.242.901,67	
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>2.419.346,07</b>	



## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

#### CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONDEMA - 2016

A Secretária de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA faz saber que as **REUNIÕES ORDINÁRIAS** do CONDEMA acontecerão na última terça-feira\* de cada mês no ano de 2016 conforme segue:

26 / janeiro	26 / abril	26 / julho	25 / outubro
23 / fevereiro	24 / maio	30 / agosto	29 / novembro
29 / março	28 / junho	27 / setembro	13 / dezembro

Horário: 9h30

Local: Sala de reuniões do Shopping da Riviera de São Lourenço.

Endereço: Avenida da Riviera, n.º 1.256, 2º piso – Riviera, Bertioga/SP.

**Bióloga MARISA ROITMAN**  
Presidente do CONDEMA  
Secretária de Meio Ambiente

\*Exceto no mês de dezembro

#### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** os conselheiros titulares, suplentes e população em geral para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho que será realizada na quarta-feira, dia 24 de fevereiro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertioga.

##### PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Expedição de ofícios
- Assuntos gerais

**Shirley Maria dos Santos Nagai**  
Presidente

#### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na segunda-feira, dia 22 de fevereiro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

##### PAUTA:

- Aprovação ata anterior;
- participação dos conselheiros;
- calendário anual 2016
- Assuntos gerais.

**Udo Stellfeld**  
Presidente

#### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na terça-feira, dia 23 de fevereiro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

##### PAUTA:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior
- Assuntos gerais

**Leandro Grande Dias Bello**  
Presidente do Conselho

#### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 25 de fevereiro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

##### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais

**Lucia Aparecida Carvalho**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

#### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na próxima quarta-feira, dia 24 de Fevereiro de 2016, às 10 horas nas dependências da Casa de Cultura de Bertioga, sito à Av. Tomé de Souza n130 - Praia da Enseada, Bertioga.

##### PAUTA:

- Aprovação da ATA anterior;
- Avaliação dos quatro anos de atuação do CONJUV;
- Propostas para o evento de encerramento de mandato;
- Mutirão de Intervenções na Praça de Esportes Radicais;
- Assuntos e Informes Gerais

**Diogo Ranalli Prado**  
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

#### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros municipais titulares ou suplentes e a população em geral para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 25 de fevereiro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro – Bertioga.

##### PAUTA:

- Plano Municipal de Cultura

• Término da Gestão 2014-2016

**Elisa Selvo Chaves**  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

#### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública- Consegur, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima terça-feira, dia 23 de fevereiro, às 15 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

##### PAUTA:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior
- Assuntos Gerais

**Eduardo Silveira Bello**  
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública- Consegur

#### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada nesta terça-feira, 23 de fevereiro, às 14h30, na sede da Associação dos Engenheiros de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.086 – Centro – Bertioga – SP.

##### PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Assuntos gerais

**André Rogério de Santana**  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

#### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 25 de fevereiro, às 17 horas, (**PONTUALMENTE**), na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

##### PAUTA:

- Aprovação da ata anterior;
- Instituto Cópore: Avaliação da posição da Secretaria de Saúde e da Controladoria;
- Relatório referente ao sítio tecnológico do Hospital Municipal;
- Definição sobre a UPA Vista Linda;
- Atualização sobre Convênios;
- Assuntos Gerais.

**Ditmar Schmidt**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## Moradores e turistas TODOS CONTRA A DENGUE

O mosquito aedes aegypti também transmite a zika e a chikungunya.  
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

**MORADORES E TURISTAS** também são responsáveis no combate ao mosquito. Para quem tem residência de verão em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

Aproveite o verão e faça uma busca na residência. Acabe com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:  
[dengue.bertioga@gmail.com](mailto:dengue.bertioga@gmail.com)  
13 3317-6273.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA**

A presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA **CONVOCA** todos os Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** e **CONVIDA** todos os interessados a participarem.

Data: 23/02/2016 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 09h30  
Local: Sala de reuniões do Shopping da Riviera de São Lourenço.  
Endereço: Avenida da Riviera, n.º 1.256, 2º piso – Riviera, Bertiooga/SP.

- PAUTA:**
- FUNESPA;
  - Apresentação dos trabalhos de 2015 - Continuação;
  - Apresentação da Cooperativa Coopersubert;
  - Termo de Acordo Riviera;
  - Assuntos Gerais.

**Bióloga MARISA ROITMAN**  
Presidente do CONDEMA  
Secretária de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO SE**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA N. 01/2014**

O Secretário de Educação, Ivan de Carvalho, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2014, nomeada através do Decreto n. 2.243, de 17 de dezembro de 2014, para reunião a ser realizada em 23/02/2016, às 14h00, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, para a seguinte pauta:

- Análise e deliberação sobre as ações executadas através do Termo de Parceria nº 01/2014 no ano de 2015;
- Análise e deliberação sobre os relatórios gerenciais e prestação de contas apresentadas do Termo de Parceria nº 01/2014, referente ao exercício de 2015;
- Elaboração de Parecer Conclusivo.

Bertiooga, 18 de fevereiro de 2016

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
EMEIF CHÁCARA VISTA LINDA**

A diretora Keila Corrêa de Lima da EMEIF “Chácara Vista Linda”, com sede na cidade de Bertiooga, situada à Estrada 4, nº301 – Chácara Vista Linda, CEP 11.250-000, **CONVOCA** os senhores pais, funcionários e docentes desta U. E., bem como as demais pessoas da comunidade interessadas, para participar da **Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24 de fevereiro (quarta-feira), às 17h em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª convocação**, nos termos vigentes do Estatuto padrão, para deliberarem sobre a Eleição da Diretoria da APM e Eleição

da Diretoria do Conselho da Escola para o biênio 2016/2017.

Bertiooga, 18/02/16

**Keila Corrêa de Lima**  
Diretora de Escola

**RESOLUÇÃO SE Nº 002/2016**

**Dispõe sobre a Carga Horária Semanal dos Professores da Rede Municipal de Ensino.**

Ivan de Carvalho, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A carga horária semanal ordinária dos Professores da Rede Municipal de Ensino dividir-se-á em:

**§ 1º Professores de Primeira Infância – PPI – 32 horas:**

I – 21h40 (vinte e uma horas e quarenta minutos) com alunos, em sala de aula;

II – 10h20 (dez horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado às terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor(a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 4h (quatro horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) diretor(a) / responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 2h20 (duas horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do (a) professor (a).

III – No H.T.P.C./ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

**§ 2º Professores de Educação Básica I – PEB I – 44 horas que lecionam no Ensino Infantil**

I - 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos) assim distribuídas:

a) 25h (vinte e cinco horas) com aluno, em sala de aula;

b) 1h40 (uma hora e quarenta minutos) na Unidade Escolar, com atividades pedagógicas a critério do (a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar.

II – 17h20 (dezesete horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado às terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo (a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 6h (seis horas) semanais destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) Diretor(a) / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 7h20 (sete horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do (a) professor (a).

III – No H.T.P. C/ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E.. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

**§ 3º Professores de Educação Básica I – PEB I – 44 horas que lecionam no Ensino Fundamental**

I – 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos) assim distribuídas:

a) 25h (cinco horas ) com aluno, em sala de aula;

b) 1h40 (uma hora e quarenta minutos), sendo 50 minutos as terças-feiras e 50 minutos as quintas-feiras, em recuperação paralela com alunos;

II – 17h20 (dezesete horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial; (quando optado por presencial deverá ser realizado às terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pelo (a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 6h (seis horas) semanais destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) Diretor(a) / Professor(a) Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 7h20 (sete horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do (a) professor (a).

III – No H.T.P.C./ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E.. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

**§ 4º Professores de Educação Básica I – PEB I – 24 horas:**

I – 16h (dezesseis horas) com alunos, em sala de aula;

II – 8h (oito horas) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 3h (três horas) destinadas à realização do H.T.P.C./virtual ou presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado às terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com 1h30 (uma hora e trinta minutos) de duração, em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 3h (três horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do(a) Diretor(a) / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 2h (duas horas) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do(a) professor(a).

III – No H.T.P.C./ virtual serão consideradas 3h (três horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E.. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivale-se-á a 6h (seis horas) de trabalho.

**§ 5º Professores de Educação Básica II – ARTE e EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II – 40 horas:**

I – 26h40 (vinte e seis horas e quarenta minutos) , assim distribuídas:

a) 26h (vinte e seis horas) com aluno;

b) 40min (quarenta minutos) na Unidade Escolar, a critério do(a) Diretor(a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar.

II – 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P./virtual ou presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado às terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração,



**ECOTURISMO**

Um importante trabalho de gestão da Prefeitura de Bertiooga junto ao Governo do Estado permitiu a abertura de dois passeios ecoturísticos: a Trilha do Guaratuba, no Costa do Sol e a Trilha d'Água, no bairro Rio da Praia. Os atrativos foram abertos à visitação pelo Parque Estadual Restinga de Bertiooga (Perb), administrado pelo Governo do Estado, por meio da Fundação Florestal (FF).

As trilhas podem ser feitas diariamente, desde que agendadas previamente. A capacidade diária é de 100 pessoas. As visitas acontecem por meio de agências de turismo cadastradas na Prefeitura.

A relação das agências está no site:  
[bertiooga.sp.gov.br/ecoturismo](http://bertiooga.sp.gov.br/ecoturismo)



em cada dia, supervisionado pelo(a) Diretor (a) e/ou Responsável pela Unidade Escolar);

b) 5h (cinco horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do Diretor / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor.

III – No H.T.P.C. virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivaler-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

**§ 6º Professores de Educação Básica II EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA – PEB II – 40 horas:**

I – 26h40 (vinte e cinco horas e quarenta minutos) com aluno, em sala de aula, assim distribuídas:

a) 25h (vinte e cinco horas) com aluno – aulas ordinárias;

b) 1h40 (uma hora e quarenta minutos) para atendimento aos pais ou responsável legal do aluno;

II – 13h20 (treze horas e vinte minutos) de Trabalho Pedagógico Extraclasse, assim distribuídas:

a) 4h (quatro horas) destinadas à realização do H.T.P./virtual ou presencial (quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração, em cada dia, supervisionado pela chefia do setor de educação especial);

b) 5h (cinco horas) destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões e demais convocações a critério da S.E. ou convocações do Diretor / Responsável pela Unidade de Ensino, desde que anuídas pela Diretoria de Gestão Pedagógica/SE;

c) 4h20 (quatro horas e vinte minutos) de trabalho pedagógico em local de livre escolha do professor.

III – No H.T.P.C/ virtual serão consideradas 4h (quatro horas), podendo ser cumulativas de acordo com a solicitação da S.E. Sendo assim, a atividade a ser realizada quinzenalmente equivaler-se-á a 8h (oito horas) de trabalho.

**Art. 2º** O H.T.P.C (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) dividir-se-á em:

I – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo em ambiente virtual de aprendizagem.

II – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo presencial na Unidade Escolar ou S.E.;

III – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo em local de livre escolha do(a) professor(a).

**Art. 3º** Em cumprimento ao Horário de Trabalho Pedagógico caberá ao professor, no início do ano letivo, optar por escrito qual das modalidades: virtual ou presencial cumprirá durante todo o ano escolar, seguindo normativas específicas.

**Art. 4º** A Secretaria de Educação, através da Diretoria de Gestão Pedagógica acompanhará o cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico, seja virtual ou presencial. De acordo com normativas específicas.

**Art. 5º** Demonstrada necessidade, o (a) Diretor (a) / Responsável pela Unidade Escolar ou Chefia de Setor poderão solicitar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, à Diretoria de Gestão Pedagógica a anuência para convocação de professores, através da Supervisão de Ensino.

**Art. 6º** As aulas de recuperação paralela deverão ser ministradas, aos alunos, na hora posterior ao término do período da manhã e anterior

ao início do período da tarde, pelos professores da Unidade Escolar;

**Art. 7º** As aulas de Educação Física deverão ser distribuídas de segunda a quinta-feira, a fim de garantir as convocações, quando houver, às sextas-feiras.

**Art. 8º** As aulas de Arte deverão ser distribuídas de terças a sextas-feiras, a fim de garantir as convocações, quando houver, às segundas-feiras.

**Art. 9º** Quando os professores de Educação Básica II - Arte e Educação Física compuserem a sua carga total de aulas em mais de uma Unidade de Ensino, poderão diluir até 40 minutos (dos que estão a critério do diretor da Unidade com maior carga horária) para o deslocamento entre as Unidades de Ensino e/ou lanche.

**Art. 10.** Os professores de Educação Básica I, Educação Básica II (Arte, Educação Física e Educação Especial) e Professores de Primeira Infância readaptados, de acordo com o artigo 32 da lei nº 129/1995, deverão cumprir integralmente a jornada constante no edital do concurso admissional no local onde estiver desempenhando suas atribuições.

**Art. 11.** Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e decididos pelo Secretário de Educação.

**Art. 12.** Ficam mantidas as normas acerca da realização do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo Virtual e Presencial estabelecidas na Instrução Normativa nº 001/2016, observadas as alterações previstas nesta Resolução.

**Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 001/2016.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2016

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE GOVERNO

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE ESTUDOS DA PMI 04/2015

**Considerando equívoco na publicação do edital 04/2015 no BOM 696 de 18/12/2015, publique-se o referido Edital retificado.**

Considerando o disposto no Edital de Chamamento Público no 04/2015, através do qual o consórcio denominado **MARINAS DE BERTIOGA**, composto pelas empresas **DELL'AGNESE ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA, GEO BRASIL CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, MD & MD CONSLTORIA EM MARKETING E NEGÓCIOS LTDA, CONSULTORIA RIBEIRO CARAM LTDA E AGR PROJETO E ESTRUTURAÇÃO LTDA.** apresentou o requerimento de autorização para elaboração dos estudos para a modelagem da PPP para a Concessão Administrativa, Manifestação de Interesse em desenvolver, por sua conta e risco, desenvolver projetos de partido arquitetônico e estudos de viabilidade técnica, legal, comercial, econômica-financeira e ambiental das Novas Instalações do CENTRAD, ampliação do referido CENTRAD e construção de próprios municipais, bem como, em contrapartida, desenvolver projetos de expansão do segmento econômico náutico em áreas públicas conforme Termo de Referência e considerando que esta empresa cumpriu os requisitos

exigidos no citado edital, o Núcleo Gestor das PPP's resolve expedir a presente autorização para que a requerente apresente os estudos para a modelagem de Parceria Público Privada para a contratação de empresa para executar o objeto do estudo acima descrito nos Município de Bertioga, observadas todas as condições presentes no Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse 004/2015. Considerando que o referido edital foi publicado no BOM 696 de 18/12/2015 e que o prazo para a apresentação dos estudos é de 60 (sessenta) dias. Diante da complexidade para a elaboração dos estudos e do requerimento dos interessados o Comitê Gestor das PPP's autoriza a prorrogação do prazo para entrega dos referidos estudos por mais 60 (sessenta) dias.

O prazo da prorrogação passa a ser contado a partir do dia 17/02/2016.

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS AMBULANTES

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos de que os permissionários não renovaram suas licenças para o exercício em conformidade com os artigos da Lei 135/95 **CANCELO**, através do Processo Administrativo 1280 de 2016, as licenças abaixo relacionadas.

**1-988 Cleuza Pereira Santos**  
**1-852 Maicon Rodrigues Gomes**  
**5-054 Gislaíne Lara Gonçalves**

Notifique-se e publique-se.

**Bertioga, 18 de Fevereiro de 2016**

**Ovidaldo Nogueira da Silva Filho**  
Diretor de Abastecimento

### HORÁRIO DE TRABALHO DOS AMBULANTES

Tendo em vista o fim da temporada de verão, todos os ambulantes deverão retornar ao horário regular de trabalho, das 08:00 às 20:00 horas e os carrinhos retirados da praia, diariamente, conforme já publicado no BOM anterior. Aqueles que forem observados descumprindo a lei, serão devidamente autuados, através do PA nº 1280/16 e terão suas licenças canceladas.

### RENOVAÇÃO DE LICENÇAS

A renovação das licenças ambulantes para o exercício de 2016 se encerrou dia 27/01 e teve o prazo prorrogado até o dia 15/02. Portanto, os permissionários que não renovaram a licença encontram-se IRREGULARES e estão sujeitos às penalidades legais.

### SUSPENSÃO DE NOVAS LICENÇAS

Por falta de espaços públicos e excesso de licenças expedidas, ficam suspensas, por prazo indeterminado, todos os pedidos de licença



## Espaço Cidadão

» **CENTRO**  
Avenida Anchieta, 392  
Telefone: 3319-9700

» **BORACÉIA**  
Rua José Costa, 138  
Telefone: 3312-5590.

**Serviços:** PAT, Banco do Povo Paulista, Procon, Consultas de débito da Dívida Ativa, Segunda via de IPTU, ISS, Seguro Desemprego, Serviços administrativos do Trânsito, Cartão SUS (Cartão do Cidadão), Sabesp - Atendimento Virtual e muito mais. Confira relação completa no:  
**BERTIOGA.SP.GOV.BR/ESPACOCIDADAO**

Consulte também o ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE que fica no Paço Municipal – Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.  
Telefones: 3319-8032 / 3319-8040

ambulante, bem como orientamos a não dar entrada em novos processos, pois os mesmos irão direto ao arquivo, **EXCETO FEIRA-LIVRE**. O mesmo vale para revalidação de licenças canceladas e sem prazo legal de 36 meses para novo pedido.

#### AMBULANTES DA PRAÇA DE EVENTOS

Tendo em vista que os ambulantes que trabalham na Praça de Eventos não compareceram à reunião agendada na Diretoria de Abastecimento, dia 17/02, para tratar sobre a mudança de local, subentende-se que os mesmos estão de acordo com as soluções encontradas e, a partir da **próxima segunda-feira, dia 22/02/16**, estarão sendo orientados sobre o novo local onde deverão montar seus equipamentos.

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho**  
Diretor de Abastecimento

### DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### SELEÇÃO DE AGENTES DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS/HEPATITES

De acordo com o Decreto nº 1.593 de 15/10/2010 e seus anexos, publicado no Boletim Oficial do Município nº 426 de 26/10/2010, estaremos recebendo inscrições para a participação voluntária junto à Coordenadoria do DST/AIDS/Hepatites - Secretaria de Saúde de Bertioga.

Os interessados deverão efetuar a entrega dos currículos das **9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas até o dia 25 de fevereiro de 2016**, nas dependências da Coordenadoria de DST/AIDS/HEPATITES, situada na Rua Jorge Ferreira, nº 60 - Centro (antigo Centro de Saúde), em envelope selado, identificado como: **VOLUNTÁRIOS - COORDENAÇÃO DST/AIDS/HEPATITES**.

Os agentes voluntários devem ter disponibilidade para atuar em trabalhos com a população caracterizada pela diversidade de gênero sexual, comunidades religiosas, escolas e ambientes de sociabilização da população mais vulnerável. O tempo de dedicação às ações são de 20 horas semanais. Os voluntários serão contatados para entrevista. Os currículos devem conter informações de contato pessoal e um breve texto de apresentação.

**Kátia Christina Fernandes**

Coordenadora do Programa Municipal de DST/AIDS e Hepatites Virais

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

**MARCOS ANTONIO DE MACEDO E S/M**, Auto de Embargo e Multa de Obras - DIAE 23460/16, para o imóvel sito à Rua JH, nº 49 - quadra JH - lote 10 - Guaratuba II (paralisar obra irregular).

**ENGº CLAUDIO MILINAVICIUS**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

### SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

#### NOTIFICAÇÃO - 003/16-SEAL

**CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS "a" e "b"; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 6480/15-8107/15- EDGARD COSTARD, R\$1.410,51, vencimento em 27.02.16; 47505/92-10311/15- NICIA SANCHES MURICONE GIORGETTO, R\$869,84, vencimento em 27.02.16; 50488/81-7835/15-CARLOS SERGIO DOS SANTOS, R\$13.135,16, vencimento em 01.03.16; 7506/14-8258/15-ADEMIR JOSE JACINTO, R\$2.472,35, vencimento em 02.03.16; 2019/14-7061/15-TACIANO GOULART C LEITE, R\$604,41, vencimento em 02.03.16; 3561/03-10421/15- ROQUE SANDRO F PASSOS, R\$2.317,51, vencimento em 03.03.16; 1409/04-7705/15- PAULO FERNANDES, R\$720,59, vencimento em 03.03.16; 51948/86-9237/15-RAFAEL BARBERO, R\$1.737,33, vencimento em 03.03.16; 3193/94-5700/15-JOSE FERREIRA JUNIOR, R\$1.022,35, vencimento em 03.03.16; 1012/01-1421/15- MARIO MASSANORI KUROKI E OUTRA, R\$256,64, vencimento em 04.03.16; 3385/93-7421/15-TAKAO HOSOTANI, R\$690,76, vencimento em 04.03.16; 2090/98-8148/15-IVAN DESIDERIO, R\$1.766,79, vencimento em 04.03.16; 8193/15-DIRSON JORGE MELANDA, R\$2.006,43, vencimento em 04.03.16; 5717/11-+8688/15- FRANCISCO DUARTE PEDROSO, R\$1.549,01, Vencimento em 04.03.16; 6253/99-7843/15-ADILSON PAZINI SANTOIA, R\$1.211,87, vencimento em 04.03.16; 6093/09-295/16- MARGARIDA SILVEIRA COSTACURTA, R\$832,18, vencimento em 04.03.16; 7605/14-8761/15-ANA CLAUDIA ANDRADE ROCHA, R\$1.688,73, vencimento em 05.03.16; 6335/98-10330/15- BENEDITO ANTONIO FERNANDES, R\$205,92, vencimento em 12.03.16; 52340/88-7104/15- OSVALDO PIZARRO, R\$1.545,98, vencimento em 12.03.16; 52910/91-9587/15-RAFAEL BATISTELA, R\$731,21, vencimento em 12.03.16; 3181/95-10600/15- MARIA DAGMAR DA SILVA ASSIS, R\$1.624,95, vencimento em 12.03.16; 961/99-10601/15- ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA, R\$675,03, vencimento em 12.03.16; 4119/06-6589/15-ROGERIO SALVIANO DA SILVA, R\$1.956,83, vencimento em 15.03.16; 4264/99-9275/15-OSVALDO SOARES DA SILVA, 52077/86-7472/15- IVAN CAVALLARI, R\$697,75, vencimento em 15.03.15; 3716/07-8585/15-IVO PUSH, R\$951,73, vencimento em 15.03.16; 9305/96-7656/15-PAULO DECIO CARDOZO TAVARES, R\$122,09, vencimento em 17.03.16; 50911/83-8690/15- ROSARIA F. DOMINGOS E SM, R\$727,24, vencimento em 17.03.16; 2261/94-8309/15-ADALBERTO LEÃO BRETAS, R\$1.247,01, vencimento em 17.03.16; 50611/87-8027/15- LIZ CARLOS BALLE, R\$5.385,12, vencimento em 17.02.16; 53329/88-7605/15- CONDOMINIO EDIFICIO VEDE MAR, R\$212,36, vencimento em 18.03.16; 539/09-8751/15- HENRIQUES EMPREEND. IMOB. LTDA. , R\$8.395,18, vencimento em 19.03.16; 2882/99-8017/15- RICARDO DADA, R\$305,09, vencimento em 19.03.16 e 8013/15- JANE MARIA SOARES DE FREITAS, R\$287,99, vencimento em 19.02.16; 51335/87-7774/15-NILTON HIROSHI ABE, R\$883,84, em**

19.02.16; 1728/93-8098/15-EDUARDO NASCIMENTO, R\$3.495,92, vencimento em 19.03.16; 9778/14-8699/15-JOSE ELIAS FARIAS, R\$981,04, vencimento em 19.03.16;

**Arquiteto JOSÉ PAULO CASOLARO**  
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIÁRIO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Os candidatos inscritos para a Seleção de Estagiários de Nível Superior para atuar no Projeto de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente - Barco Escola, deverão se apresentar no próximo dia 24 de fevereiro do corrente ano, na Secretaria do Meio Ambiente (R. Luiz Pereira de Campos, 901 - Paço Municipal), para cumprimento das avaliações descritas no item "6", do Nº 06/2015 - SM - Proc. Adm. nº 10747/15 no seguintes horários.

##### Período da manhã 08h30

Natação: para Teste de Flutuabilidade: 10 minutos, Teste de Nado: 40 metros a ser percorrido em até 2min, Teste de Mergulho: (10 metros);

**Período da tarde 13h00 Viveiros de Plantas Seo Leo (Rua Manoel Gajo s/n ao lado da Delegacia)**

Análise de currículo; entrevista: onde será avaliada a facilidade de trabalho em grupo e com o público alvo do projeto; e dinâmica de grupo: onde será avaliada a desenvoltura, didática, trabalho em equipe e criatividade na busca de soluções diante das situações apresentadas.

Caso o candidato não compareça nos horários determinados para seleção, será automaticamente declarado desclassificado.

**Marisa Roitman**  
Secretária de Meio Ambiente

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

**Nº 07/2016 - SM - Proc. Adm. nº 10747/15**

A Secretária de Meio Ambiente do Município, Bióloga Marisa Roitman, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Seleção de Estagiários de Nível Superior dos Cursos de Biologia, Pedagogia, Oceanografia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Veterinária, Agronomia, Direito e outros cursos afins, com no mínimo de 3 anos de duração e estejam ligados a área de Meio Ambiente e Educação Ambiental, para atuar na Secretaria de Meio Ambiente, mediante a análise curricular, entrevista e teste de aptidão física, nos termos do presente edital, e com fundamento na Constituição Federal, na Lei Federal n. 11.788/08, e na Lei Municipal n. 852/09.

1. A seleção destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para o Projeto de Educação Ambiental e demais áreas técnicas da Secretaria de Meio Ambiente, com duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, com previsão de início em Abril de 2016.

2. O valor da ajuda de custo ao estagiário, nos termos da Lei Municipal nº 852/09, corresponderá a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor municipal com vencimentos de Nível 10-A, hoje,

# DESMATAMENTO É CRIME

A Prefeitura de Bertioga pede a colaboração de todos os depósitos de material de construção para não realizarem entregas em áreas invadidas ou de preservação permanente. Em caso de flagrante, o veículo poderá ser apreendido e multado.

DENUNCIE:  
Diretoria de Operações Ambientais **3317-7073**

ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR,  
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE. INFORMAÇÕES: 3319.8034

equivalente à R\$ 960,42 (novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) e acrescido de vale transporte, nos casos previstos em lei.

3. O estágio terá a carga de 30 (trinta) horas de trabalho semanais, podendo ser distribuídas de segunda a sábado a critério do responsável pela supervisão do aluno, correspondendo ao expediente do setor e compatibilizando-se com a duração do curso de graduação em que esteja matriculado.

4. O candidato deverá estar matriculado e cursando a partir do segundo ano de ensino superior, que contemple na sua grade curricular, matérias correlatas à questão ambiental, bem como conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

5. Para inscrição os interessados deverão comparecer entre 22 de fevereiro a 25 de março de 2016, das 9 às 16 horas, no Viveiro Municipal de Mudanças "Seo Leo", Rua Manoel Gajo, 1080, Centro, Bertioga/SP – Fone 13 3317-4599 (ao lado da Delegacia de Polícia), para preencher ficha de inscrição e apresentar currículo e atestado médico específico de estar apto para a realização de atividades físicas em água e trilhas, além da inexistência de doenças relacionadas a labirintite e propensão a enjojo.

6. O candidato será submetido à avaliação março/abril de 2016, em data e hora a ser definida, obedecendo aos seguintes critérios de seleção: a) Natação: para Teste de Flutuabilidade: 10 minutos, Teste de Nado: 50 metros a ser percorrido em até 7min, Teste de Mergulho: (10 metros); b) Análise de currículo; c) Entrevista: onde será avaliada a facilidade de trabalho em grupo e com o público alvo do projeto.

7. A relação dos candidatos selecionados será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br), a após a realização da avaliação.

8. O candidato selecionado deverá entregar, em época própria a ser designada pela Secretaria do Meio Ambiente, os seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE (cópia simples acompanhada do original para conferência);
- C.P.F. (cópia simples acompanhada do original para conferência);
- TÍTULO DE ELEITOR (cópia simples acompanhada do original para conferência);
- ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO (cópia simples acompanhada do original para conferência);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE) - (cópia simples acompanhada do original para conferência);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO (cópia simples acompanhada do original para conferência);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (cópia simples acompanhada do original para conferência);
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- CONTA CORRENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- DECLARAÇÃO DA FACULDADE DE QUE ESTÁ MATRICULADO E CURSANDO O CURSO DE ENSINO SUPERIOR;
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE.
- ATESTADO MÉDICO DE ADMISSIBILIDADE (nos termos do item 5, deste edital);

9. Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item anterior, a seleção será declarada insubsistente, com a conseqüente

nulidade de todos os atos praticados, prosseguindo com a chamada dos demais candidatos habilitados.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016

**Bióloga MARISA ROITMAN**  
**Secretária de Meio Ambiente**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO SE Nº 003 /2016

**"Dispõe sobre a carga horária e atendimento da Equipe Técnico-Administrativo das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Bertioga".**

Ivan de Carvalho, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar as relações escolares e atendimento Técnico/Administrativo em todos os períodos de funcionamento das escolas,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - O horário de trabalho dos Profissionais de Educação que compõem a Equipe Técnico-Administrativa deve ser organizado de maneira a garantir o atendimento a todos os turnos de funcionamento das Unidades Escolares.

**Art.2º** - A jornada de trabalho prevista para todos os cargos é de 40 horas semanais.

**Art. 3º** - Os Supervisores de Ensino, Diretores de Escola, Assistentes de Direção, Coordenadores Pedagógicos, Secretários de Escola, Servidores Ocupantes de Cargos Administrativos, Inspetores de Alunos e Ajudantes Gerais deverão cumprir sua jornada de trabalho, semanal, distribuída em 8 horas diárias, de 2ª feira a 6ª feira.

**§ 1º** - O servidor não poderá exceder a seis horas de trabalho sem um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será de uma hora no mínimo e de duas horas no máximo.

**§ 2º** - O intervalo para repouso ou alimentação não será computado na jornada de trabalho dos servidores.

**Art.4º** - O horário de trabalho do Pessoal Técnico-Administrativo das Unidades Escolares, excetuando os Coordenadores Pedagógicos, será elaborado pelo Diretor de Escola / Professor Responsável pela Unidade de Ensino, de acordo com as Normas desta Resolução e homologado pela Secretaria de Educação.

**§ 1º** - Deverá haver alternância entre os horários de repouso ou alimentação dos servidores ocupantes de Cargos Administrativos, de modo que o atendimento ao público seja ininterrupto.

**§ 2º** - A jornada de trabalho dos Ajudantes Gerais será escalonada pelo Diretor/Professor Responsável pela Unidade de Ensino de forma a atender às exigências de higiene e limpeza de todos os períodos de funcionamento na Unidade Escolar.

**§ 3º** - A jornada de trabalho dos Inspetores de Alunos terá a sua escala de trabalho distribuída pelos períodos de forma a sempre ter um funcionário na entrada, no lanche, no almoço e na saída dos alunos.

**§ 4º** - A jornada das Merendeiras obedecerá aos critérios adotados pela Seção de Nutrição, devendo atender as necessidades das Unidades Escolares e Núcleos de Educação Infantil.

**Art. 5º** - Os Diretores/Professores Responsáveis pelas Unidades de Ensino

e Assistentes de Direção deverão cumprir sua jornada de trabalho de forma a atender ao pleno funcionamento de todos os períodos das Unidades Escolares, observando o início das atividades às 7h para: EMs, EMEIs, EMEFs, EMEIFs e às 7h30 para as NEIMs.

**§ 1º** - O horário de trabalho do Diretor de Escola e Assistente de Direção deverá ser elaborado de maneira que ambos atendam alternadamente todo o período de funcionamento da Unidade de Ensino, ressaltando os de entrada e saída de alunos.

**§ 2º** - O horário do Diretor de escola, onde não houver Assistente de Direção, deverá ser alternado, durante a semana, de modo a atender, ora o horário de entrada, ora o horário de saída dos alunos.

**§ 3º** - O horário do Diretor de Escola e Assistente de Direção onde houver EJA - "Educação de Jovens e Adultos, poderá, se necessário, a critério do Diretor, ser distribuído de forma que atenda o período noturno, até às 22h, no máximo, duas vezes por semana. No caso de alternância entre tais servidores, cada um poderá atender no máximo uma vez por semana.

**§ 4º** - O horário do Diretor de Escola, sem Assistente de Direção, onde houver EJA - "Educação de Jovens e Adultos, poderá, se necessário, ser distribuído de forma que atenda o período noturno, até às 22h, no máximo, uma vez por semana.

**Art.6º** - O horário do Coordenador Pedagógico, obrigatoriamente, será das 8h às 17h, diariamente, com uma hora para repouso ou alimentação ou das 7h. às 17h. com duas horas para repouso ou alimentação, a fim de atender as atividades pedagógicas desenvolvidas na Unidade de Ensino.

**Art.7º** - O Horário Técnico Administrativo deverá ser enviado à Secretaria de Educação até o dia 29/02/2016.

**Art. 8º** - Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pelos Supervisores de Ensino e decididos pelo Secretário de Educação.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2016

**Ivan de Carvalho**  
**Secretário de Educação**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO 001/2016 - DAD

Atendendo determinação do Secretário de Administração e Finanças – SA, que visa à elaboração de **Ata de Registro de Preços** para aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para a Prefeitura, comunicamos a todas as Secretarias/Departamentos interessados em adquirir os aparelhos que deverão estar enviando, no prazo máximo de 06 (seis) dias úteis, manifestação por escrito à Diretoria de Administração – DAD, contendo quantidade e descrição do aparelho, levando em consideração as limitações orçamentárias e financeiras.

A capacidade dos aparelhos, medidas em BTUs são de: 9.000 / 12.000 / 18.000 / 22.000 / 24.000 / 30.000 / 36.000 / 80.000 / Cortina de Ar.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2016

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/DAD**



**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Toda solicitação de ILUMINAÇÃO PÚBLICA deve ser feita diretamente com a Prefeitura por telefone ou e-mail.

**Ligue 0800 774 8000 ou 3319-8035**  
(horário comercial) ou envie mensagem para [cipbertioga@bertioga.sp.gov.br](mailto:cipbertioga@bertioga.sp.gov.br)

para pedir substituição de lâmpadas queimadas ou a manutenção de lâmpadas permanentemente acesas.

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 23/02/2016 e 24/02/2016**

**HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00**

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	QUEZIA FABIANNE QUIRINO DA SILVA OLIVEIRA	47º	20,00	Não
2	SAMIRA DE OLIVEIRA MARTINS FLYGARE ROCHA	48º	20,00	Não
3	SORAIA ROBERTA DIAS	49º	20,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	CARLA GOMES DOS SANTOS	58º	21,00	Não
2	MARILEIDE XAVIER DE CAMPOS	59º	21,00	Não
3	SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO	60º	21,00	Não
4	SHEILA ANFRÍSIO ROCHA	61º	21,00	Não
5	GABRIELA SALES DOS SANTOS	62º	21,00	Não
6	MARIANA DE OLIVEIRA MACEDO MONTEIRO	63º	21,00	Não
7	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	64º	21,00	Não
8	ARLETE DE OLIVEIRA NERES	65º	21,00	Não

INSPETOR DE ALUNOS				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	RICARDO BASTIDES SALES	19º	28,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	MÁRCIA MARIA RODRIGUES	03º	28,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	27º	20,00	Não

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

#### CONVOCAÇÃO Nº 02/2016

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 23/02/2016 e 24/02/2016**

**HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00**

ENFERMEIRO				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
01	THIAGO CAVALCANTE SILVA	9º	72,50	Não

PSICÓLOGO				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
01	SOLANGE RODRIGUES SARAIVA MELO	21º	80,00	Não

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Terezinha Maria de Souza Borges  
Diretora de Recursos Humanos

## PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

#### CONVOCAÇÃO Nº 02/2016

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 23/02/2016 e 24/02/2016**

**HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - INDAIÁ				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	ELIANA ALVES FERREIRA	17º	20,00	Não
2	GABRIELA FERREIRA DE JESUS	18º	19,00	Não
3	MARIA EDINEUSA DE LIMA SOUSA	19º	19,00	Não

4	LUCAS ANTONIO DA SILVA	20º	19,00	Não
5	STEFANY FERNANDES DE VASCONCELOS	21º	19,00	Não
6	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	22º	19,00	Não
7	CRISTIANE DE CASSIA NOGUEIRA DOS SANTOS	23º	19,00	Não
8	MAYARA DE FREITAS SANTOS	24º	18,00	Não
9	DAVID ALVES DE OLIVEIRA	25º	18,00	Não
10	KEILA REGINA ABREU DE ANDRADE	26º	18,00	Não
11	WILLIAN FELIZARDO PINTO	27º	18,00	Não
12	ALINE BONFIM DO NASCIMENTO	28º	18,00	Não

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CHACARA

Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	IVANILDA NUNES OLIVEIRA	17º	19,00	Não
2	RITA DE CACIA OLIVEIRA VIEIRA	18º	19,00	Não
3	ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	19º	19,00	Não
4	DAYSE DAYANE DA SILVA GOMES	20º	18,00	Não
5	SHEILA CONCEIÇÃO SILVA CARDIM	21º	18,00	Não
6	ISAURA LOURRANA BUENO DE SOUSA	22º	18,00	Não
7	SUELLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS	23º	18,00	Não
8	MARLOVA LUIZA COLOMBO	24º	18,00	Não

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VISTA LINDA

Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	MARIA MARIANA COSTA SANTOS	9º	22,00	Não
2	CARLOS EDUARDO SOUZA DIEGUES	10º	22,00	Não
3	NATHALIA DE OLIVEIRA BELEM	11º	22,00	Não
4	ANA CAROLINA CARRASCO ABRIL	12º	21,00	Não

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VICENTE DE CARVALHO II

Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	17º	20,00	Não
2	CLAUDIRENE DA SILVA ANTIQUEIRA DE SOUZA	18º	20,00	Não
3	SILVÂNIA MARIA DE SOUZA	19º	20,00	Não
4	LUCILENE DUARTE SILVA	20º	20,00	Não
5	LUCAS DA ROCHA DE SOUZA	21º	20,00	Não
6	MÁRCIDA FERNANDES GARCIA	22º	20,00	Não
7	PAULA DOS SANTOS MELO	23º	20,00	Não
8	MARILIA GRAZIELLE RUELA CASSIANO	24º	20,00	Não
9	JOSUÉ CARDOSO DA SILVA	25º	19,00	Não
10	MAGNOLIA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	26º	19,00	Não
11	FABIANA DOS SANTOS MACHADO	27º	19,00	Não

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a

# CAR

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

## PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DEVE CADASTRAR SEU IMÓVEL

PARA APOIO À INSCRIÇÃO PROCURE O  
VIVEIRO DE PLANTAS 'SEO' LEO.

Agendamento: (13) 3317-4599 / Endereço: Rua Manoel Gajo, 1080  
Horário: 9 às 12 e 13 às 16 horas / De segunda a sexta-feira

respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

**Terezinha Maria de Souza Borges**  
Diretora de Recursos Humanos

## DECRETOS

### DECRETO N. 2.464, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Segurança e Cidadania – SC;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.03	06.181.0104.2.049	3.1.90.04.00	01.000.0000	386	R\$ 20.000,00	DESPESAS COM RESCISÃO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS – OPERAÇÃO VERÃO
TOTAL					R\$ 20.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	371	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0105.2.047	3.3.90.39.00	01.000.0000	379	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.39.00	01.000.0000	385	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 20.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma Decreto n. 04/1993, em 15 de fevereiro de 2016**

### DECRETO N. 2.465, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

**Altera o Decreto Municipal n. 2.399, de 15 de outubro de 2015, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários do Poder Executivo Municipal e a necessidade de nomear o presidente do Conselho Municipal de Saúde;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.399, de 15 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...)

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) **Maria José Sanz Sogayar**, titular;

b) (...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de fevereiro de 2016. (PA 49/1994)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 2.466, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 622.557,20 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Governo e Gestão – SG, Administração e Finanças – SA, Educação – SE, Desenvolvimento Social

Trabalho e Renda – SD, Meio Ambiente – SM, Segurança e Cidadania – SC, Turismo, Cultura e Esporte – ST, Habitação – SO e Procuradoria Geral – PG;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 622.557,20 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	17	R\$ 4.295,63	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R\$ 48.000,00	Despesa com Plano de Saúde aos servidores e seus dependentes
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	48	R\$ 1.985,13	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.51.00	01.000.0000	212	R\$ 380.000,00	Despesa com obras de reforma e construção de quadras poliesportivas
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	230	R\$ 2.708,82	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.3.90.39.00	01.000.0000	285	R\$ 23.000,00	Despesa com energia elétrica.
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	304	R\$ 16.000,00	Despesa com Plano de Saúde aos servidores e seus dependentes
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	372	R\$ 15.122,98	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.23.03	06.181.0104.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	387	R\$ 26.487,33	Despesa com fornecimento de refeição aos efetivos das polícias civil e militar - Operação Verão 2015/2016
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	430	R\$ 84.000,00	Despesa com água e esgoto, água e esgoto e Plano de Saúde aos servidores e seus dependentes
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	431	R\$ 2.530,86	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	579	R\$ 11.600,00	Despesa com Plano de Saúde aos servidores e seus dependentes e com serviço eletrônico de pagamento de pedágios e estacionamentos
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	581	R\$ 2.530,82	Despesa com contratação de menor aprendiz.
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	603	R\$ 4.295,63	Despesa com contratação de menor aprendiz.
					<b>R\$ 622.557,20</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	64	R\$ 100.000,00	Ordinário
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.1.90.91.00	01.000.0000	68	R\$ 20.000,00	Ordinário
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	69	R\$ 20.000,00	Ordinário
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	70	R\$ 39.000,00	Ordinário
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.000.0000	185	R\$ 380.000,00	Ordinário



# TRANSPORTE ESCOLAR 2016

CADASTRO ATÉ 04/03

A partir de fevereiro iniciará gradativamente a implantação das **LINHAS SELETIVAS ESCOLARES.**

**PAI OU RESPONSÁVEL** deve fazer o cadastro na unidade escolar onde o aluno estiver matriculado.

A **SEC. DE EDUCAÇÃO** analisará o pedido e encaminhará para a Viação Bertioga que providenciará o atendimento.

INFORMAÇÕES: **3319.8200**

01.20.02	08.243.0165.2.072	3.3.90.39.00	01.000.0000	250	R\$ 2.708,82	Ordinário
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	371	R\$ 26.487,33	Ordinário
01.23.02	06.182.0105.2.047	3.3.90.39.00	01.000.0000	379	R\$ 15.122,98	Ordinário
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.30.00	01.000.0000	422	R\$ 1.275,00	Ordinário
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	451	R\$ 1.255,88	Ordinário
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	575	R\$ 12.411,58	Ordinário
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	600	R\$ 4.295,63	Ordinário
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 622.557,20</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de fevereiro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.467, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Administração e Finanças – SA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROLAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R\$ 120.000,00	Despesa com postagem dos carnês de IPTU e ISS/Taxas do exercício de 2016.
					<b>R\$ 120.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROLAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	71	R\$ 120.000,00	Ordinário
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 120.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de fevereiro de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Proc. 7279/2011** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratada: Telefonica Brasil S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62) – Objeto: III Aditamento do contrato nº 48/12 para execução dos serviços de telecomunicações. - Valor Global R\$95.551,80 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) - Prazo: 90 (noventa) dias - Data: 30/07/2015;**Proc. 10.488/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada:Terracom Construções Ltda(CNPJ nº 47.497.367/0001-26) - Objeto:VI Termo de prorrogação do contrato de execução de obra de infraestrutura turística e urbana em continuidade a urbanização do prolongamento da Av. 19 de Maio, no intervalo entre as estacas E1 a E24 e E1 a E16, no Município. –Prazo: 04 (quatro) meses – Data: 26/11/2015;**Proc. 9580/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada:Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) - Objeto:II Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados de pagamento de ordem bancárias – OB por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípiosatravés do Fundo Municipal de Saúde. – Valor Global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). - Prazo: 12(doze)meses – Data:04/12/2015;**Proc. 9581/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada:Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) - Objeto:II Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços

especializados de pagamento de ordem bancárias – OB por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios. – Valor Global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). - Prazo: 12 (doze) meses – Data:04/12/2015; **Proc. 4420/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada:Terracom Construções Ltda(CNPJ nº 47.497.367/0001-26) - Objeto:V Termo de prorrogação do contrato de execução de obra de urbanização na marginal Sul – SP 55 e trecho relativo ao sistema viário do entorno da rodoviária Intermunicipal e Terminal Municipal no Jardim Vista Linda no Município. – Prazo: 90 (noventa) dias a contar de 28/12/2015 – Data:21/12/2015; **Proc. 986/2012** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratado:Wang de Chong(CPF nº 136.233.108-24) - Objeto:II Termo de prorrogação do contrato de locação do imóvel sito à Rua E nº 138 – Aprovada 3041 – Quadra 03, lotes 14 e 15 – Balneário Mogiano, que abriga o Espaço Cidadão de Boraceia no Município. – Valor Global mantido em R\$ 75.929,00 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais) – Prazo: 14 (catorze)meses a partir de 24/12/2015 – Data: 23/12/2015; **Proc. 788/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: R & W Prestação de Serviços Técnicos Ltda(CNPJ nº 04.957.808/0001-12) - Objeto:IV Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de topografia nas áreas rurais e urbanas do Município de Bertiooga. –Valor globalreajustado: R\$ 481.983,76 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) - Prazo: 12 (doze) meses – Data: 04/01/2016;**Proc. 10.162/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada:RASM Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda(CNPJ nº 48.326.623/0001-85) - Objeto:V Termo de prorrogação do contrato de execução de obra de reforma na parte antiga da Unidade Básica de Saúde do Indaiá e integração com a obra de ampliação. –Prazo: 60 (sessenta) dias a contar de 12/01/2016 – Data: 08/01/2016; **Proc. 3586/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada:Terracom Construções Ltda(CNPJ nº 47.497.367/0001-26) - Objeto:III Termo de aditamento do contrato de execução de obra de prosseguimento da reurbanização da orla da praia da Enseada , que consiste na infraestrutura turística e urbana do trecho E53 à E 121, localizado na Av. Thomé de Souza no Município. – Valor Global: R\$ 194.413,84 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) -Prazo: 90 (noventa) dias a contar de 28/01/2016 – Data: 08/01/2016;**Proc. 8110/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada:Aldevan Locadora de Veículos e Transporte de Passageiros Ltda ME(CNPJ nº 14.709.27/0001-44) - Objeto:II Termo de prorrogação do contrato de locação de dois veículos tipo VAN adaptados destinados ao transporte dos alunos portadores de necessidades especiais matriculados na rede regular de ensino do Município. – Valor Global reajustado: R\$ 489.910,32 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e dez reais e trinta e dois centavos) - Prazo: 12 (doze) meses a contar de 28/01/2016 – Data: 08/01/2016;

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Proc. 10.564/2015** – Contrato nº 007/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratado:Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda(CNPJ nº54.826.367/0004-30) - Objeto:Aquisição de mobiliário escolar conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico 15/215 - FNDE –Valor Global: R\$ 129.290,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa reais) - Prazo: 12 (doze) meses – Data: 23/01/2016;**Proc. 7229/2015**– Contrato nº 008/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratado:Waldemar Bosak (CPF nº332.495.718-49 ) - Objeto: Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Jorge Ferreira, 586, Centro, para abrigar o “Centro de Educação especializado – CEE”. – Valor Global: R\$ 38.742,96 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) - Prazo: 12 (doze) meses – Data: 04/02/2016;

**CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2016  
PROCESSO Nº 9185/2015**

A Diretoria de Licitação e Compras comunica que, por determinação do Senhor Prefeito , nos termos do artigo 49, § 1º, da Lei 8666/93, foi anulado o Concurso de Projetos 01/2016.

Bertiooga, 19 de fevereiro de 2016

**Arq e Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

**EXTRATOS**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

O Prefeito do Município de Bertiooga e o Secretário de Administração e

Finanças, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto Municipal n. 2.270/15, expedem as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 121, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**DESIGNAR**, a partir de 15 de fevereiro de 2016, o servidor **ROBERTO MARTINS DA COSTA**, Diretor de Planejamento Urbano – DPU, Registro Funcional n. 301, para responder temporariamente pela **DIRETORIA DE OBRAS PARTICULARES – DOP**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, até o término das férias da titular Sra. Regiane de Lourdes Toledo Machado, previsto para 29 de fevereiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2016, **SORAIA OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4333, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 123, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, Registro Funcional n. 2207, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a partir de 13 de fevereiro de 2016, **KELLER KATHIER CERQUEIRA CARNEIRO**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 125, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, a partir de 1º de janeiro de 2016, a cessão do servidor **RENATO MARTINS FERNANDES**, Escriturário, Registro Funcional n. 406, sem prejuízo dos seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para o **JÚZO DA 273ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, até 31 de dezembro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 126, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2016, **MAÍRA DARIDO DA CUNHA**, Registro Funcional n. 5244, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 127, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2016, **VANILDA MARGARETE DA SILVA**, Registro Funcional n. 4173, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2016, **JULIANA EVELI CASSIMIRO DA SILVA**, Registro Funcional n. 4264, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2016, **LETÍCIA**

**HENKEL LOPES**, Registro Funcional n. 5243, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2016, **PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS**, Registro Funcional n. 4078, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 131, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2016, **SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTI**, Registro Funcional n. 5174, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de janeiro de 2016, **ELYN DE OLIVEIRA PINTO MACHADO**, Registro Funcional n. 5188, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 133, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **QUEZIA FABIANNE QUIRINO DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 134, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **SAMIRA DE OLIVEIRA MARTINS FLYGARE ROCHA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 135, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **SORAIA ROBERTA DIAS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 136, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **CARLA GOMES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 137, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **MARILEIDE XAVIER DE CAMPOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 139, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **SHEILA ANFRÍSIO ROCHA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **GABRIELA SALES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **MARIANA DE OLIVEIRA MACEDO MONTEIRO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ROSEMARY ALCANTARA VASQUES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **ARLETE DE OLIVEIRA NERES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **RICARDO BASTIDES SALES**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **MÁRCIA MARIA RODRIGUES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II/PROFESSOR DE ARTES, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 146, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme

o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 147, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **THIAGO CAVALCANTE SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 148, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **SOLANGE RODRIGUES SARAIVA MELO**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira  
Secretário Interino de Administração e Finanças

**PORTARIA N. 149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de fevereiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria n. 586**, de 18 de dezembro de 2015, podendo este, desde que devidamente justificado, ser novamente prorrogado por igual período.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, a partir de 1º de janeiro de 2016, a cessão do servidor **OSWALDO UZUELLI JUNIOR**, Escriturário, Registro Funcional n. 604, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, até 31 de dezembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 18 de janeiro de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município



**facebook.com/  
boasnoticiasbertioga**

A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 25 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente



## ENTRE NA ONDA DA COLETA SELETIVA

Confira os **LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV's)** e informações sobre a **COLETA SELETIVA** em seu bairro.

[www.bertioga.sp.gov.br/lixoutil](http://www.bertioga.sp.gov.br/lixoutil)



Programa **lixo útil**



PAPEL



METAL



PLÁSTICO



VIDRO

INFORMAÇÕES: 3317-4599

COOPERSUBERT  
COOPERATIVA DE SUZUBERT DE BERTIOGA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - S.P.  
Secretaria de Meio Ambiente

**INFRAESTRUTURA**

# Bairro Chácaras ganha UBS e Centro Comunitário de Esporte e Lazer



As Ações acarretaram embargos e, conseqüentemente, alguns processos de construção foram paralisados até a definição da Justiça

## Entenda o caso: casas não podem ser ocupadas

- 1) O conjunto habitacional foi construído pela Caixa em 2003 para atender a demanda de polícias militares em Bertioga;
- 2) A empresa vencedora da licitação executou o projeto sem o devido aterramento e drenagem, o que provocava alagamento e inviabilizava a utilização das casas, entre outros problemas.
- 3) Em cerca de 10 anos de tratativas entre a municipalidade e a Caixa, proprietária do imóvel, chegou-se a conclusão de que a solução seria a demolição das casas;
- 4) A Prefeitura procurou uma solução que beneficiasse a comunidade. Desta forma, com a concordância de todas as partes, Município, Caixa e empreendedores da Riviera de São Lourenço, a solução foi a construção de um equipamento de esporte, lazer e saúde, como forma de compensação ambiental por parte da Riviera
- 5) A demanda por habitação popular será suprida com a construção de 1.500 unidades no bairro Jardim Raphael, próximo à área em questão, por meio do programa Minha Casa Minha Vida.

Bertioga vai ganhar um Centro Comunitário de Esportes e Lazer no Bairro Chácaras, com quadras esportivas, pista de skate e de caminhada, e que vai comportar também uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e um Centro de Referência e Assistência Social (Cras). O equipamento será construído onde atualmente se encontra o conjunto habitacional Vila Militar, no quilômetro 216 da SP-55 (Rodovia Rio-Santos), cuja obra, de responsabilidade da Caixa, não foi concluída por questões operacionais.

A construção do complexo esportivo e social faz parte de um Acordo Judicial perante o Juízo da 2ª Vara Distrital de Bertioga, nos Autos de Ações Cíveis Públicas, celebrado entre a Prefeitura de Bertioga, o Ministério Público - por meio do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (Gaema) - e os empreendedores, as empresas Sobloco Construtora S.A., Praias Paulistas S.A. e Companhia Fazenda Acaraú, responsáveis pelo empreendimento Riviera de São Lourenço.

O Acordo pôs fim às Ações Cíveis Públicas propostas pelo Ministério Público 2011, as quais questionavam ocorrência de anormalidades no licenciamento para implantações de alguns módulos integrantes do plano urbanístico. As Ações acarretaram embargos e, conseqüentemente, alguns processos de construção foram paralisados até a definição da Justiça.

Já prevendo o impacto que a paralisação das construções na Riviera de São Lourenço poderia ocasionar ao Município, o prefeito de Bertioga, propôs uma intermediação entre Ministério Público e empreendedores com o objetivo de se chegar a um bom termo. “Até um determinado momento, o impacto era somente financeiro, uma vez que não havia pagamentos de taxas e outros emolumentos para a Prefeitura. Mas percebi que o impacto começava a ser também social”, comentou o prefeito, lembrando que muitos operários e profissionais da construção civil já estavam sem trabalho.

Desta forma, o prefeito aproximou os promotores do Gaema, que sugeriram aos

empresários, uma forma de compensação para o Município. “Assim que recebi o aceno positivo dos promotores, solicitei aos técnicos das nossas secretarias de Planejamento e Habitação e Meio Ambiente que propusessem uma forma de compensação”.

Diante da aproximação com os promotores de Justiça, promovida pelo prefeito, e com a análise da contrapartida por todas as partes, quanto à uma forma de compensação para o Município, o Acordo Judicial homologado acarretou a desistência formal, por parte do Ministério Público, das apelações, encerrando qualquer obstáculo para a continuidade da implantação do empreendimento Riviera de São Lourenço, em sua totalidade.

Os técnicos chegaram a um consenso de que um grande entrave, e que já avançava por diversas administrações, era a Vila Militar. O conjunto habitacional teve a obra iniciada em 2003 e foi gerenciado pela então Caixa Econômica Federal, atual Caixa, com recursos do Programa de Arrendamento Residencial (PAR). A construtora vencedora da licitação executou o projeto em um terreno muito abaixo do nível da rua, além de contar com graves problemas de drenagem, o que inviabilizou a utilização das casas. Na fase de conclusão da obra, a empreiteira abandonou o projeto, restando à cidade um verdadeiro ‘elefante branco’.

As tratativas entre Prefeitura e Caixa vêm se arrastando por anos, sem uma solução. Por isso, os técnicos das secretarias através de perícia e estudos técnicos, sugeriram a demolição das casas e a implantação de um Complexo Esportivo e Social. “O material da demolição, já deteriorado, será utilizado para o aterro do terreno. O projeto será executado pelos empreendedores da Riviera e vai contar com sistema de drenagem adequado, além de redes de água e esgoto”, explicou o prefeito.

A proprietária do terreno de 27.500 m<sup>2</sup> é a Caixa e a comercialização só poderia ser feita para um órgão público. Os vereadores, entendendo a importância do projeto, aprovaram da Lei Complementar 120/16 que autorizou o Município a receber o valor de R\$ 5,780 milhões como doação dos empreendedores da Riviera de São Lourenço, condicionado à compra do imóvel. Todas as tratativas já contam com a aprovação Judicial, cujo acordo foi homologado no último dia 02. (Leia mais no [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br) – no link notícias).